



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 48

SÁBADO, 29 DE ABRIL DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 48ª SESSÃO, EM 28 DE ABRIL DE 1989.

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Governador do Distrito Federal

— Nº 27/89-DF (nº 18/89-GAG, na origem), submetendo a deliberação do Senado Federal o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 14/89, que suspende a aplicação da Lei nº 8, de 29 de dezembro de 1988.

1.2.2 — Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 8/89, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1989 (nº 1.917/89, naquela Casa).

1.2.3 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 96/89, de autoria do Senador Leite Chaves, que dispõe sobre o resgate de títulos da dívida agrária mediante compensação com pagamentos de tributos federais e dá outras providências.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 217/89, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando a tramitação conjunta dos seguintes projetos: PLS nº 102/88, PLS nº 27/89, PLS nº 88/89 e PLS nº 92/89-Complementar.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Recebimento de ofício do Conselho Consultivo da Secretaria do Patrimônio

Histórico e Artístico Nacional, expondo sua preocupação com o excesso de trâmites burocráticos exigidos para a incorporação de recursos ao orçamento das fundações.

1.2.6 — Ofício

— Nº 36/89, do Senador João Calmon, de que se ausentará do País, a partir do dia 30-4-89.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR DIRCEU CARNEIRO — O desempenho da EMBRAPA no aumento da produção agrícola.

SENADOR MAURO BORGES — Problemas da agricultura.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos Conselheiros, Auditores e Membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Votação adiada por falta de quorum.*

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NEY MARANHÃO — Corte no orçamento do FINOR. Desespero dos produtores de açúcar do Nordeste.

SENADOR WILSON MARTINS — Estrada de ferro Noroeste do Brasil. Navegação na bacia do Prata.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Aprovação pela Câmara dos Deputados de Projeto de Lei que disciplina o artigo 159 da Constituição Federal.

SENADOR LEITE CHAVES — Projeto de Lei de sua autoria sobre o resgate de títulos da dívida agrária.

SENADOR MENDES CANALE — Eleições para a Assembleia Nacional da República do Iraque.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Falta de política energética.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 27-4-89.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nºs 125 a 128, de 1989.

4 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extrato de contrato.

5 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

— Atas de reuniões.

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

Ata da 48ª Sessão, em 28 de abril de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Iram Saraiva e Pompeu de Sousa

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezzerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iram Saraiva — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 9 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

MENSAGEM Nº 27, DE 1989-DF
(Nº 18/89-GAG, na origem)

Brasília, 27 de abril de 1989

Excelentíssimo Senhor
Doutor Nelson Carneiro
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Com base no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 157/88 do Senado Federal, tenho a honra de submeter à superior apreciação dessa Casa o projeto de lei anexo, que suspende a aplicação da lei nº 8, de 29 de dezembro de 1988, solicitando a sua apreciação em regime de urgência, conforme autoriza o artigo 4º da resolução referida.

A Lei nº 8, de 29 de dezembro de 1988, à vista de autorização contida no artigo 156, III, da Constituição Federal, instituiu no Distrito Federal o Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos-IVVC.

Referido diploma legal dispôs, em seu artigo 13, que o imposto alcançaria os fatos geradores ocorridos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

Dessa forma, a incidência do tributo passou a ocorrer a partir do dia 1º de fevereiro de 1989.

Todavia, em 15 de janeiro do corrente ano foi editada a Medida Provisória nº 32, convertida na Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, instituindo o cruzado novo e determinando o congelamento de preços, além de outras providências, todas com o objetivo de conter o processo inflacionário e reordenar a economia brasileira.

Constitui obrigação indeclinável de todos os brasileiros e, principalmente, dos governantes em todos os níveis respaldar, cumprir e fazer cumprir as medidas propostas, uma vez que elas encerram uma estratégia de salvação nacional.

O Governo do Distrito Federal assumiu, desde o primeiro momento, postura de integral e irrestrito apoio ao Plano de Estabilização Econômica do Governo Federal, oferecendo sua estrutura e seu pessoal para o que se fizesse necessário e, mais do que isso, dispondo-se a cumprir rigorosamente as regras estabelecidas.

Por isso mesmo, determinou, em ato próprio, que o lançamento e a cobrança do IVVC só se processassem depois de expedido o regulamento da lei que instituiu o tributo. Em seguida, está propondo a essa Casa a aprovação do anexo projeto de lei, como forma de viabilizar a não exigência de tributo no período nele considerado.

Com isto, visa o Governo do Distrito Federal, além de colaborar com o Governo Federal, não permitir que, na esfera de sua competência, seja posta em prática qualquer medida que, mesmo legal, implique em aumento de preços e conseqüente violação do congelamento. Esta é a conveniência que o presente projeto de lei leva em conta.

Assim, propõe-se a suspensão da exigibilidade do mencionado tributo até 30 de abril do corrente ano, em respeito à política de congelamento de preços, uma vez que a sua incidência implicaria em majoração de três por cento nos preços dos combustíveis líquidos e gasosos vendidos a varejo.

Em face do alcance da matéria, que não apenas beneficia os consumidores brasileiros, mas serve aos mais altos interesses nacio-

nais, na medida em que prestigia a ação do Governo Federal na louvável tentativa de re-frear a inflação e ordenar a economia, rogo aos ilustres integrantes dessa Casa que ofereçam aprovação ao projeto de lei proposto. — *Joaquim Domingos Roriz*, Governador do Distrito Federal.

**PROJETO DE LEI DO DISTRITO
FEDERAL Nº 14, DE 1989**

Suspende a aplicação da Lei nº 8, de 29 de dezembro de 1988.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Fica suspensa a aplicação da Lei nº 8, de 29 de dezembro de 1988, que instituiu o Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos — IVC, no período de 4 de fevereiro a 30 de abril de 1989.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

(À Comissão do Distrito Federal.)

Ofício

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 8/89, de 27 do corrente, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1989 (nº 1.917/89, naquela Casa), que prorroga o prazo de dispositivos legais que menciona, com base no art. 25 das Disposições Constitucionais Transitórias. (Projeto enviado à Sanção em 27-4-89.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Do Expediente lido consta o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 14, de 1989, que nos termos da Resolução nº 157, de 1988, a matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas, após sua publicação e distribuição em avulsos, pelo prazo de 5 dias úteis.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 96, DE 1989**

Dispõe sobre o resgate de títulos da dívida agrária mediante compensação com pagamentos de tributos federais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os títulos da dívida agrária utilizados para desapropriação, por interesse social, de imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social poderão ser resgatados mediante compensação com pagamentos de tributos federais, além de negociáveis pelos seus detentores.

Art. 2º O disposto no artigo anterior aplica-se, igualmente, aos débitos inscritos, para cobrança, na dívida ativa da União, bem assim àqueles já ajuizados e dependentes de decisão judicial.

Art. 3º Efetuado o resgate, nos termos desta lei, o órgão fazendário cancelará o respectivo débito e, quando for o caso, fará, do fato, a devida comunicação à autoridade judiciária competente.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É inadmissível que a União emita títulos valorizados apenas para uma destinação, tanto mais quanto, no caso do art. 184 da Constituição, eles configuram uma indenização paga ao desapropriado, devendo ter a mesma utilidade que a moeda e não servir de uma espécie de "vale", semelhante àqueles emitidos por pessoas naturais.

Seria absolutamente iníquo se tais títulos não servissem para pagamento de obrigações tributárias, justíssima tal compensação.

Vamos mais longe e propomos que esses títulos sejam livremente negociáveis pelo seus detentores.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1989. — *Senador Leite Chaves.*

LEGISLAÇÃO CITADA

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

CAPÍTULO III

**Da Política Agrícola e Fundiária
e da Reforma Agrária**

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 1º As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

§ 3º Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

§ 4º O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

§ 5º São isentas de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 217, DE 1989

Requeremos, nos termos do art. 282 do RI, a tramitação conjunta dos seguintes projetos: PLS nº 102/88, PLS nº 027/89, PLS nº 088/89 e PLS nº 092/89 — Complementar.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1989. — *Cid Sabóia de Carvalho.*

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, II, c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência recebeu, do Conselho Consultivo da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ofício expondo sua preocupação com o excesso de trâmites burocráticos exigidos para a incorporação de recursos ao orçamento das fundações e o conseqüente descompasso entre a previsão de despesas dessas instituições e a liberação dos recursos a elas destinados, com prejuízos graves à ação de preservação ao acervo cultural do País.

A Presidência despachará o expediente recebido à Comissão Mista constituída para examinar e parecer do Orçamento da União.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Of. GSJC Nº 36/89

Brasília, 26 de abril de 1989

Exmº Senhor

Senador Nelson Carneiro

DD. Presidente do Senado Federal

Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª, de acordo com o disposto no artigo 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País, a partir do dia 30-4-89, para participar do "Seminário sobre a melhoria da qualidade da educação primária em países em desenvolvimento", promovido pelo Banco Mundial, em Anápolis, Maryland, nos Estados Unidos, conforme convite anexo a este expediente.

Agradecendo a atenção dispensada ao presente, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Senador João Calmon.*

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
OFÍCIO DO SENADOR JOÃO CALMON:**

"Para Senador João Calmon

Senado Federal

Brasília - DF

Edital

Ref: Edits

FP. George Papadopoulos

Resident Representative

World Banc Office

Brasília, Brazil

PT

Washington, D.C. April 25, 1989

Copy to President Representative

The economic development institute (EDI) of the world bank is pleased to invite you to participate in a senior policy seminar on improving the quality of primary education in developing countries, which will be held April 30 — May 2, 1989 in Annapolis, Maryland.

The purpose of this seminar is to help participants by raising their awareness of the problems of educational quality as the possible solutions. Specifically, the seminar is intended to provide feedback on the central recommendations of a policy paper drafted by the human resources department, before it is submitted to the president and executive directors of the world bank for approval. The seminar is intended to draw on opinions of people with wide experience with educational as well as other reforms and listen to their views on the nature of the problems and the feasibility of the suggested actions.

Participants such as yourself will include senior officials selected worldwide from education, finance, planning, the legislature, or private business. They are not expected to represent their countries in official capacity, but rather to speak as experienced individuals and professionals. The seminar meetings begin on April 30 at approximately 4:00 P.M. and end May 2 in the evening.

EDI will pay for your roundtrip in business class between Brasília, Brazil and Washington, D.C. and will provide you with an allowance for travel and miscellaneous expenses, in addition to hotel accommodation in Annapolis.

We appreciate your response by telex (440088 ITT 08 248423 RCA) or fax (202 676 0858).

We look forward to hearing from you. *Christopher Willoughby*, Director, EDI, *intrafab*."

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaríamos de trazer à tribuna do Senado, hoje, uma reflexão rápida sobre um instituição que considero das mais importantes para o desenvolvimento do nosso País, ligada ao setor agropecuário, a Embrapa.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária tem tido um papel de maior relevância para o desenvolvimento agrícola e pastoral do Brasil pela sua capacidade técnica, pelos trabalhos que tem produzido ao longo desses anos e que melhoraram sensivelmente a produtividade do nosso País e introduziram tecnologias novas que garantiram, ao longo destes últimos anos, o crescimento da nossa produção agrícola até atingirmos, este ano, cerca de setenta milhões de toneladas. Isto, diga-se de passagem, com as dificuldades próprias da diversidade climática do nosso País, que tem desde o clima tropical até o clima temperado.

Estamos acompanhando o trabalho dessa empresa, que tem enfrentado desafios muito sérios, especialmente quando estamos numa situação de dificuldades econômicas onde, muitas vezes, os governos vão fazer as suas economias ou as suas correções em cima de setores que não são muito perceptíveis de pronto pela sociedade como um todo; vão em cima das verbas para pesquisas, dos setores que estão mais atrás da fachada das instituições. Nesse aspecto, sempre o setor de pesquisa paga um tributo muito alto. Esse setor não dá resultados imediatos. É muito conhecido o nosso perfil imediatista; começamos exatamente a cortar em cima daquilo que não dá o reflexo imediato. E, depois, pagamos muito caro por essas medidas que foram tomadas de modo impróprio.

Neste momento em que refletimos sobre uma das instituições mais interessantes do ponto de vista da pesquisa, e que tem um reflexo imenso na economia brasileira, já que 40% do nosso Produto Interno Bruto tem a ver com a agricultura, com o setor produtivo e o setor transformador agroindustrial, é da maior importância a atuação da pesquisa no reflexo de todo esse universo de pelo menos 40% da elaboração do Produto Interno Bruto do nosso País.

Diga-se também que o nosso País, desde a década de 1950, tem-se orientado na busca de um modelo urbano-industrial. Nesse período todo, investiu intensamente nas estruturas e infra-estruturas de um projeto industrial urbano. Esses investimentos concentrados acabaram determinando o deslocamento de enorme massa humana, que hoje se amontoa nas cidades brasileiras; cerca de 72% do povo brasileiro habita um território de 3,5%, que é o território urbano do nosso País.

Esse deslocamento desequilibra, na nossa geografia humana, enormemente, a realidade de distribuição da população no território; enquanto mais da metade do território não tem dois habitantes por quilômetro quadrado, 3% têm mais de 250 habitantes por quilômetro quadrado.

É fundamental que se preste atenção ao setor agropastoral, para que se façam nos investimentos necessários nesse setor, que tem um custo, para gerar uma unidade de emprego, muito menor do que no setor urbano. Por dólar investido, o setor rural responde com muito mais eficácia e eficiência e, quantitativamente, por um maior número de empre-

gos. Portanto, poderíamos ter uma imensa massa humana que ainda habita o setor rural empregada ou produzindo com menor custo de investimento por unidade de emprego gerado e, também, por um investimento global menor.

Ressalto, neste momento, o papel que representa a evolução de tecnologia no setor agrícola do nosso País. Nesse aspecto, a Embrapa tem sido um dos instrumentos mais eficazes, porque a pesquisa por ela produzida reflete-se num grande número de produtos agrícolas com os quais ela tem-se ocupado e tem gerado ganhos de produtividade muito grandes. Não é apenas o caso da soja, talvez o mais conhecido e o mais popular dos produtos, em que a Embrapa conseguiu, através da introdução de novas tecnologias e novas variedades, ganhar uma produtividade nesses últimos anos, mas, também, novas variedades que conseguiu adaptar desde o Equador até o Sul do nosso País, de clima temperado.

O Sr. Mauro Borges — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Com todo o prazer, ouço a intervenção do Senador Mauro Borges.

O Sr. Mauro Borges — Senador Dirceu Carneiro, congratulo-me com V. Exª por essa justiça explícita que V. Exª faz à Embrapa, quando nós vemos a todo momento o ministro da Agricultura aparecer, talvez em propaganda eleitoral, em rede nacional de televisão, num programa promovido pela EBN, advocating a si todas as glórias do aumento da produção agrícola brasileira. V. Exª se antecipa até ao meu desejo que tinha de fazer menção a esse aspecto, colocando as coisas nos seus lugares. Nós devemos realmente esse grande aumento da safra, que tem sido sucessivo nos últimos tempos, não à ação do Senhor ministro ou do Governo da República, ao contrário, as medidas adotadas nos últimos tempos são todas desestimuladoras, todas elas restritivas, todas elas até impeditivas. Mas um órgão trabalhou em silêncio e fez grandes progressos na tecnologia, sobretudo da soja, fazendo as sementes tropicais, quando antigamente se dizia que países de baixa latitude não produziriam soja, porque era uma leguminosa que tinha um fototropismo acentuado e precisaria de grandes latitudes e que o nosso futuro não seria de leguminosas, sobretudo de soja. Entretanto, esse trabalho extraordinário da Embrapa, com essa variedade de sementes tropicais, permite que hoje possa se plantar soja debaixo da Linha do Equador. Vimos esse resultado extraordinário na expansão da cultura da soja exatamente associado ao aproveitamento do cerrado. Já tive até oportunidade de fazer um pequeno opúsculo aqui de um discurso meu no Senado, acentuando a importância do cerrado no futuro imediato do Brasil. Vai ser a grande região agrícola do País, a grande região sobretudo produtora de grão, porque, graças à sua topografia, à riqueza de água, embora seja razoável que se acentue que as terras de cerrado não são férteis, mas

a fertilidade é a parte mais fácil de ser agregado quando temos grandes recursos de fosfato na região e temos; também, a coisa que é essencial, o calcário, necessário para corrigir a acidez do solo e o alto teor de alumínio. Assim, o cerrado, associado às pesquisas da Embrapa, será o futuro imediato da grande expansão agrícola do Brasil; ainda associado a seu clima seco, que restringe muito o uso de agrotóxicos para a expansão da lavoura. V. Ex^a aborda um assunto da maior importância para o presente e o futuro do Brasil.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Agradeço a intervenção do Senador Mauro Borges, que inclusive já situa algumas questões que gostaria de levantar e enfatizar no sentido de tributar a essa instituição de pesquisa em nosso País uma grande parte dos méritos desse crescimento da produção agrícola brasileira e, particularmente, da sua produtividade. É notório a verificação que nós podemos constatar que, ao longo dos anos em que atuou esta Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, os ganhos de produtividade foram perceptíveis em quase todos os setores da agricultura do nosso País, particularmente da soja, do arroz, do feijão, do milho, e assim por diante. Não só novas variedades, mas os ganhos por unidade de área, que foram muito importantes. E ainda temos pela frente uma enorme possibilidade de, com a mesma área, quem sabe, praticamente dobrar, ainda, a produtividade. É imenso o potencial que nós temos, ainda, pela frente, a ser aproveitado.

E, justamente, diante dessa perspectiva de futuro que nós podemos visualizar, é que nós gostaríamos de trazer aqui, a esta Câmara Alta do Parlamento brasileiro, a preocupação em relação à situação da pesquisa em nosso País, particularmente desse setor agrícola que estamos abordando agora. O que ocorre é que os cortes de verbas e os salários dos pesquisadores têm caído muito. Hoje, se compararmos, talvez, com 1972, por exemplo, os cientistas e os pesquisadores da Embrapa estão recebendo em torno de 1/3 do salário que recebiam em 1972. Isto é muito grave, porque o Governo investe, em grande escala, na formação de técnicos, de cientistas. Isto pode ser medido em dólares, e as estatísticas estão aí: mais de 150 mil dólares se gasta para formar um técnico a nível interno, no nosso País; e se ele for estudar no exterior, for preparado no exterior, fazendo seus cursos de pós-graduação e outros, os custos com a formação de um técnico ultrapassam os 200 mil dólares.

Desse modo, são investimentos reais que custam à sociedade brasileira muito e bem sabemos nós quanto isso significa para o povo brasileiro. Se a instituição estatal não cuidar dos salários dos seus técnicos, ela vai acabar perdendo, como está perdendo agora, neste momento, para a iniciativa privada, que acaba usufruindo, de graça praticamente, dos conhecimentos, que custaram tanto à sociedade brasileira, desses cientistas que, desestimulados pelo salário que não lhes confere o estímulo necessário nem a vida que desejam ter e têm o direito de alcançar, acabam buscando

outra alternativa e, muitas vezes, o que é pior, fora do nosso País. Quando ainda acontece dentro do País, de algum modo, a sociedade recebe este retorno, mas o pior é quando vão para fora do País, e há muito estímulo externo para que brasileiros da melhor qualidade e do melhor preparo sejam requisitados para projetos no exterior e com salários muito atraentes.

O Sr. Wilson Martins — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Com todo o prazer, Senador Wilson Martins.

O Sr. Wilson Martins — V. Ex^a focaliza a Embrapa, no discurso desta manhã, com muita propriedade, aliás. O discurso de V. Ex^a já mereceu o testemunho do ilustre Senador Mauro Borges, e eu não poderia também deixar de trazer aqui o testemunho que tenho a respeito dessa empresa, na minha região, no meu Estado, onde há três núcleos: um núcleo da Embrapa, fazendo experimentos na área agropecuária, com grande sucesso, em Campo Grande; outro núcleo em Dourados, fazendo experimentos na área agrícola e voltado, sobretudo, para a soja, onde se verifica hoje um crescimento acentuado da produtividade; e um terceiro núcleo, instalado mais recentemente, na área do Pantanal, região de grande dimensão, pouco estudada, e que, agora, passa a ser examinada pelos técnicos dessa empresa, para mim uma das mais sérias e uma das melhores aparelhadas do Ministério da Agricultura. Foi focalizado também, agora, por V. Ex^a, o problema dos salários. É isso, realmente, o que ocorre em relação ao pessoal que trabalha nessas empresas: são mal — remunerados. Quando há um reajuste, em face da desordem financeira existente, os salários são logo achatados, e sobrevém essa terrível onda de greves no País. Ainda ontem, S. Ex^a o Senhor Presidente da República apresentou, um cadeia de televisão, para todo o País, o número expressivo de greves eclodidas ao longo dos quatro anos, colocando isso em destaque. Na verdade, não é possível que seja diferente, uma vez que nenhuma família pode subsistir com os ganhos que são achatados a cada dia com a diminuição do poder de compra dos salários. Então, o problema das greves não se resolve unicamente com o agravamento das medidas de contenção dos movimentos trabalhistas — justos, aliás — das greves, que são admitidas expressamente pela nossa Constituição. Evidentemente, devemos fazer a regulamentação. O Senado Federal já está, pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, com um projeto que foi discutido, aqui, ontem, tratando desse assunto, e o Senhor Presidente da República já toma a iniciativa de enviar para o Congresso uma medida provisória, contendo as providências destinadas a combater o surto e o desenvolvimento dessas mesmas greves. Mas, não podemos, a esse respeito, ter muitas ilusões. O problema social não se resolve através da compreensão. Isto aí são efeitos de uma causa que não está combatida. A grande causa dos males do País, da falta de pagamento de salários adequados,

como é o caso da Embrapa, focalizado no brilhante discurso de V. Ex^a, a falta de recursos para pesquisa a um organismo dessa dimensão, dessa importância, tudo isso constitui uma causa que, essa sim, é preciso ser devidamente apreciada, avaliada, que é a questão da inflação. Ela precisa ser combatida com todas as forças da sociedade brasileira, do Governo brasileiro, do povo brasileiro. Enquanto não atalharmos, enquanto não contivermos, enquanto não pudermos, realmente, refrear esta inflação, não podemos imaginar, supor que, com o anúncio de medidas, como foi feito ontem pelo Presidente da República, possamos ter a solução dos problemas sociais do País. E concordo perfeitamente também com o aparte do ilustre Senador Mauro Borges, de que a safra de 70 milhões de toneladas não é obra miraculosa de alguns meses ou de algum tempo de Governo, de nenhum Ministro. Isto é obra do trabalho dos empresários, dos trabalhadores agrícolas, daqueles todos que estão lá na lavoura, que estão amainando a terra, lançando a semente, esperando a chuva, trazendo calcário, fertilizantes, empregando o seu capital, enfim, fazendo uma obra de risco, de empresários. Esta, sim, é a razão do desenvolvimento do País. Não há motivos, portanto, para que ninguém festeje com foguetes ou com noticiário na televisão o aumento da safra brasileira, unicamente porque ocupe um cargo público mas, na verdade, para que esta safra tenha aumentado nestas proporções. Meus cumprimentos pelo discurso oportuno e brilhante de V. Ex^a.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Agradeço ao Senador Wilson Martins a intervenção. S. Ex^a abre o livro em relação à questão maior do nosso País. Eu estava abordando uma questão muito localizada, muito setorial, e V. Ex^a coloca agora o panorama como um todo. Acho esta intervenção muito interessante, porque nos coloca diante da realidade do nosso País como uma dimensão maior, que é a questão das políticas econômicas que têm sido praticadas pelos Governos, particularmente aquelas que dizem respeito à questão do salário, da inflação, das causas e das consequências. É lamentável que um país, que é conhecido pela criatividade de seu povo, diante de problemas que poderiam muito bem ser equacionados, segundo a criatividade do povo brasileiro, venha sendo atacado por conceitos ortodoxos estabelecidos por outras nações que têm outra natureza de etnia, de clima e de circunstâncias inclusive. Estamos aplicando aquilo que é convencional, que o Fundo Monetário Internacional propõe, isto é, para uma determinada desordem financeira, para um certo desequilíbrio econômico, que é o arrocho salarial e a recessão, como dois elementos capitais para combater o mal.

Só que pagamos um preço muito alto como Nação, como povo, e com esta dificuldade que temos aqui, indo ao subconsumo, vital muitas vezes para a saúde e a qualidade de vida da sociedade, vamos crescer ganhos para outros países. De modo que somos exportadores do bem-estar, em prejuízo do nosso pró-

prio. Isto é lamentável, porque bem que poderíamos tomar outro caminho, o caminho do consumo interno, do desenvolvimento do mercado interno. Isto é possível, apenas o que é preciso é que se some força para que seja viabilizado. É bem verdade que há setores muito fortes no País que manipulam essa questão, e que quanto maior for a nossa dívida externa melhor para eles, porque estão usufruindo com essa dificuldade que temos, estão acumulando capital, estão concentrando renda em prejuízo da nacionalidade.

De modo que achei muito oportuno o aparte de V. Ex.^a exatamente para colocar a questão num nível mais amplo, como ela deve ser colocada. Não podemos nos ater às análises localizadas da questão. A visão mais ampla é fundamental para que possamos realmente compreender essas questões, que são complexas, mas que precisam ser entendidas, inclusive na questão das políticas. A política agrícola deveria ser a grande responsabilidade do Governo, muito mais do que capitalizar as safras que estão acontecendo aí. Isto não aconteceu! A medida que o tempo passa, estou convencido de que o Governo, pelo lado do Executivo, não tem condições de realmente fazer valer uma política duradoura. Talvez esta Casa, o Parlamento brasileiro seja a única instituição do Poder Público capaz de manter uma política a longo prazo, que é o que tanto necessitamos. Estamos sempre na circunstância, sempre na reação dos problemas que ocorrem a cada ano, e o setor agrícola brasileiro é um setor que não está, do ponto de vista da política, equacionado. O setor agrícola tem riscos incontroláveis, que são os riscos decorrentes da natureza, do clima. Uma outra agravante é que não está coberto por seguros, isto é, diferencia-se totalmente de outras atividades. Portanto, tinha que ter um trato diferenciado, quer na questão dos juros, quer na questão dos créditos, como nos demais componentes dessa política. Isto não aconteceu. Bem que isto poderia ser um argumento positivo para o Ministro da Agricultura utilizar nesse momento em que S. Ex.^a procura tantos argumentos.

O Sr. Nabor Júnior — Permita-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Ouço o nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — Nobre Senador Dirceu Carneiro, é da maior oportunidade o pronunciamento que V. Ex.^a faz na manhã de hoje, aqui no Senado Federal, ressaltando a importância do trabalho desenvolvido pela Embrapa na melhoria e no aumento da nossa produção agrícola. Devo dizer que o próprio Ministério da Agricultura, através do seu titular, o Ministro Íris Rezende, tem conhecido a importância do papel que a Embrapa vem desenvolvendo para aumentar a produtividade no campo e também não tem deixado de reconhecer que, nesse aumento da produção de grãos verificado nos últimos anos, a Embrapa tem tido realmente uma importância capital.

Eu tomei a iniciativa de formular este aparte a V. Ex.^a, exatamente para desfazer essa im-

pressão de que apenas o Ministério da Agricultura tenha avocado a si esse papel, essa importância que a agricultura tem alcançado em nosso País nos últimos tempos. Pelo contrário. O Ministro sempre tem realçado, enfaticamente, que a pesquisa é a principal responsável pelo aumento da produtividade agrícola, e não tem procurado tirar proveito político, não tem sido alardeada essa produção agrícola. Acho que todos nós temos que nos empenhar e dar um crédito de confiança ao Governo, para melhorar ainda mais o desempenho da nossa agricultura. Há pouco tempo o Brasil produzia cerca de 50 milhões de toneladas de grãos e já chegamos a 70 milhões de toneladas. Tenho a impressão de que, com o esforço de todos os brasileiros, principalmente daqueles que ocupam o campo, daqueles que dedicam à sua atividade nessa área econômica, na área agrícola, poderemos chegar, dentro de breve tempo, a 80, a 100, até a 200 milhões de toneladas, aproveitando inclusive a grande potencialidade do cerrado brasileiro. De modo que eu gostaria de fazer esse reparo, como uma justiça ao Ministro da Agricultura, que tem ressaltado, nos seus pronunciamentos, o papel que a pesquisa está desenvolvendo para o aumento da nossa produção agrícola.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Agradeço ao Senador Nabor Júnior, o aparte.

O Sr. Jutahy Magalhães — Depois, eu gostaria de apartear V. Ex.^a

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Em seguida, Senador Jutahy Magalhães.

Mas peço vênha para discordar da observação de que o atual Ministro não está capitalizando politicamente esta supersafra, assim denominada, de 70 milhões de toneladas. E faço isso como uma constatação. Não quero emitir nenhum juízo; quero apenas constatar. Quando se vê, na televisão, os anúncios que capitalizam a supersafra para o Ministério — e, é claro, neste caso, a Embrapa também está envolvida, porque é um órgão do Ministério e, portanto, também tem a sua parte — o Ministro associa a supersafra com aqueles esqueminhas do feijãozinho colorido nas diversas colunas de barras, nas diversas barras para fixar a estatística crescente da produção de grãos com a sua candidatura à Presidência da República. Esta é uma constatação. E é nesse aspecto que queria fazer esta observação.

Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Quero realmente acreditar que o Ministro tenha consciência de que não foi a eventualidade da presença de S. Ex.^a no Ministério da Agricultura, sem mudar nenhuma política agrícola brasileira, que veio produzir essa supersafra, pois as estruturas já estavam aí.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Dirceu Carneiro, a Mesa lamenta profundamente, profundamente mesmo, informar a V. Ex.^a que ela própria ficou tão envolvida pela importância do assunto e pela competência com que V. Ex.^a o trata que nem percebeu a passagem do tempo. O tem-

po de V. Ex.^a já se esgotou há muito tempo — vá lá o pleonasma. De forma que a Mesa solicita a V. Ex.^a que não conceda mais apartes e procure terminar o seu brilhante discurso.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a a intervenção. Quero ser disciplinado, mas lamento já ter concordado em dar um aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães, a quem gostaria de ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — S. Ex.^a pode fazer um pronunciamento da tribuna.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, serei muito breve no aparte. É apenas para dar uma informação. Gostaria até de dar um aparte até mais longo, mas não o farei. Quero apenas dar uma informação. Como a Constituição determina que nós, no Congresso, façamos a política agrícola, estabelecamos então uma norma para isso. Já mandei fazer um levantamento de projetos em andamento no Congresso a respeito dessa questão. Chegamos a 174. Solicitaria à Mesa, e a V. Ex.^a, o Senador Mauro Borges, o Senador Wilson Martins e o Senador Nabor Júnior têm interesse no assunto, que juntassem todos esses projetos e os enviassem à comissão encarregada de discutir os problemas agrícolas no Senado Federal, para que seja preparada uma proposta de política agrícola para o País. V. Ex.^a diz muito bem: nós não temos política agrícola no País. Temos um aumento de produção por uma produção extensiva, e esse aumento de produção, infelizmente, de 50 milhões de toneladas para 70 milhões de toneladas, não chegou à mesa do povo brasileiro. Sabemos que os custos da alimentação para o brasileiro ainda são altos e essa produção não tem significado algum na diminuição desse aumento de custo. Mas isso seria aumentar o aparte, e eu tenho que atender ao meu presidente. Então, só quero falar sobre a questão da política agrícola e do papel que podemos representar, que devemos fazer aqui, estabelecendo a política agrícola do País.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — V. Ex.^a, Senador Jutahy Magalhães, levantou uma outra face, desta questão, que é da maior importância: a da legislação. Nós acreditamos realmente que o Legislativo tem que estabelecer a política agrícola e não ficar esperando a iniciativa do Executivo, que sempre está envolvido com as circunstâncias da safra, com os problemas de armazenamento, com os problemas pertinentes à safra. Em outros países do mundo que têm as suas leis agrícolas, foi o parlamento quem as fez.

Penso que há todo um conjunto de iniciativas dentro do parlamento. Eu mesmo tenho procurado fazer um levantamento em todos os organismos que tratam da agricultura no País, solicitando que enviem o material que possuem, para começarmos; aqui também, a elaborar essa lei, que já tem tantas iniciativas. Inclusive estou solicitando leis de países estrangeiros que já as têm.

De modo que foi realmente muito oportuna a sua lembrança. Acho que realmente é o momento de reassumirmos a responsabilidade de elaborar, com o menor espaço de tempo possível, esta lei, que é absolutamente necessária para a segurança dos produtores agrícolas do nosso País.

A outra questão levantada por V. Ex^a foi a coisa mais importante que devemos ter bem presente. Toda a evolução desse ganho de produtividade e desse aumento de safra não é para o povo brasileiro; é para um modelo exportador, amarrado a uma dívida externa impagável e que tem no setor agrícola uma das suas formas de ir jogando para a frente com esse enorme volume de dívida. O crescimento que a agricultura teve foi basicamente no setor exportador, naquilo que não cai na mesa do povo brasileiro. Essa constatação de V. Ex^a foi muito oportuna.

Agradeço a V. Ex^a os apartes e também à Mesa pela tolerância. Ainda não pude abordar, nesta questão, coisas importantíssimas, como o Centro Nacional de Pesquisa de Recursos Genéticos e Biotecnológicos, o Cenagen, um dos cinco órgãos que existem no planeta e que está ao nível tecnológico dos demais, quer estejam nos Estados Unidos, Europa ou em qualquer outro lugar. Este setor tem sido pioneiro em tecnologias de ponta, como seja abissecção de embriões. Esta micromanipulação de embrião, feita por cientista brasileiro. Por sinal, um conterrâneo de Santa Catarina, que inclusive serviu na Empasc de Lajes, da minha cidade, que está desenvolvendo essa tecnologia produzindo já gêmeos idênticos, isto tanto na área bovina como na equina.

Mas há outras áreas também de muita importância, como a do armazenamento de germoplasma, que são sementes que ficam guardadas por uma, duas, três ou mais décadas, inclusive há pesquisa dos parentes primitivos dessas variedades que hoje já estão distanciadas da sua origem, mas que têm, no Brasil, uma riqueza genética muito grande e que na busca do parente primitivo se consegue o fortalecimento de certas características da planta, indispensáveis às vezes à sua defesa, às vezes à defesa contra a praga ou contra as intempéries ou coisa desse gênero.

De modo que este avanço da tecnologia também é digno de nota e precisa ser apoiado neste Parlamento, especialmente pelo Governo, que não pode deixar perder estes ganhos que atingimos até agora.

Lamento que o tempo tenha sido curto. Pretendo voltar em outra oportunidade para discutir, para fazer com que estes dados e estas informações alcancem o maior número de brasileiros, para que todos nós tenhamos consciência da importância da pesquisa no setor agrícola e dos riscos que ela corre, se não cuidada pelo Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES (PDC — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar de sermos vizinhos, de trabalharmos perto, foi mera coincidência uma abordagem simultânea do discurso de S. Ex^a, Senador Dirceu Carneiro, e do meu sobre o problema da agricultura.

Farei um esforço para focalizar ângulos não repassados por S. Ex^a, não tanto pela sua omissão, é claro, mas pelo tempo que não lhe foi possível, para abordar todos esses aspectos interessantes da agricultura. Aliás, é um tema dos mais importantes, mais amplos e que este País merece tratar sempre, sobretudo neste momento.

O Congresso Nacional, na atual legislatura, tem-se defrontado com forças advindas de outro poder, cujo resultado deixará, tenho certeza, um marco destacável ao longo de toda a história do Parlamento brasileiro.

Primeiro, as pressões descabidas no processo constituinte; em seguida, texto concluído, a projeção de dúvidas na ousada tentativa de desvalorização do conteúdo; e, por último, a interpretação enviesada a justificar o mau uso do que podemos afirmar, sem ultraje à modéstia, como sendo da mais relevante conquista do povo brasileiro nos últimos tempos: a lei, a Carta Constitucional, a Constituição da República.

Mas, prezados senhores, não venho hoje falar-lhes do tema de tamanha importância. Mesmo porque, o comportamento dos congressistas nessas ocasiões tem sido exemplar. Soubemos rechaçar toda e qualquer intromissão a tempo e a hora.

Venho sim, Srs. Senadores, tratar de coisa simples. Simples, mas não sem importância, a meu ver, de assunto da maior relevância neste momento da vida nacional.

Falarei da agricultura, de nossa agricultura. Falar de agricultura hoje é falar da irresponsabilidade deste Governo que aí está. Mas como cobrar responsabilidade, de quem tem sido tão criticado, de quem tem tido a cada passo, a cada mês uma queda na sua confiabilidade? Sem ter ainda recebido aprovação no concurso de legitimidade, concorreu celereamente para o estilhaçamento da credibilidade popular. Como exigir consequência a quem falta o essencial?

No entanto, em que pese os descaminhos do Executivo, o Parlamento jamais faltou às responsabilidades, nessas horas. Fomos até condescendentes, permitam-me a afirmação, em muitas oportunidades. Aceitamos o emprego abusivo das medidas provisórias, contomamos os impasses na aprovação do Orçamento, tudo porque a gravidade do momento assim exigia.

E agora, onde entra a ação governamental?

O meu Estado, Srs. Senadores, acolheu sempre o chamamento nacional na consecução das metas alocadas ao setor agrícola.

Estivemos sempre na vanguarda da produção agrícola, como na pecuária de corte, na produção de arroz, algodão e da soja, e agora do milho.

O caso do milho é sobremaneira auspicioso, vez que não se trata da simples expansão da fronteira agrícola, mas da conquista de nível expressivo de produtividade. Goiás é hoje, em termos qualitativos e de produtividade, o grande, o maior produtor de milho deste País. É um fato para o qual muitos não têm sua atenção voltada. Quer dizer, no Planalto Central se desenvolve uma agricultura moderna, de alta qualidade e produtividade. Maior porque somos o único Estado capaz de oferecer mais de um milhão de toneladas deste cereal tão estratégico — o verdadeiro cereal dos brasileiros — embora, ao longo dos anos desse malfadado subsídio do trigo, o povo tenha se esquecido dos hábitos tradicionais da participação do milho na sua mesa, substituindo aquilo que era autenticamente nosso e tradicional pelas coisas do trigo importado com favor. Goiás oferece essa quantidade expressiva, além de assegurar o mais alto padrão de qualidade a todo e qualquer consumidor das mais distantes localidades do País.

Itumbiara, Goiátuba, Pontalina, Santa Helena, Rio Verde, todos, no País, que são ligados ao ramo da indústria alimentar reconhecem o valor que se origina dessas localidades goianas.

Aliás, devo dizer, com muito orgulho, que sou filho de Rio Verde, hoje o maior município produtor de soja de nosso País e, talvez, também de milho.

Mas em que contribui o Governo atual para a melhoria da agricultura? O Ministro da Agricultura, como já tive oportunidade de falar em recente aparte, vem freqüentemente à televisão, em horários especiais e em cadeias, manifestar o seu orgulho por essa alta produção, por essa supersafra, avocando quase sempre a si o sucesso. Não tive a satisfação de vê-lo dividir a glória com nenhum órgão subordinado à sua Pasta.

Na verdade, como ressaltou o Senador Dirceu Carneiro, essa ampliação da safra agrícola deve-se mais à produção de soja, que é exportada; é realmente o único grão, o único cereal que, neste momento, dá condições ao agricultor de plantar com sucesso financeiro certo. A soja tem sido o cereal de eleição nessa expansão.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Pois não, Senador Edison Lobão, com muito prazer.

O Sr. Edison Lobão — Senador Mauro Borges, ouço o discurso de V. Ex^a, como ouvi, ainda há pouco, o do eminente Senador Dirceu Carneiro. Quanto à produção de grãos no País, como brasileiro, orgulho-me dela, assim como faz V. Ex^a e, certamente, todos os Srs. Senadores. É certo, e estou de acordo, que essa produção não se deve ao Ministro da Agricultura, e eu diria nem ao Governo; mas também o Ministro não tem declarado, pelo que tenho visto na televisão e na imprensa, que é o responsável por aquilo. S. Ex^a apenas apresenta os fatos, no que faz muito bem, pois é o Ministro da Agricultura. S. Ex^a não

é o Ministro da Ciência e Tecnologia, é o Ministro da Agricultura. Agora, também não podemos desconhecer que o Governo Federal, por intermédio do seu Ministério da Agricultura, portanto, do Ministro Íris Rezende, tem contribuído para um bom gerenciamento de tudo quanto se realiza neste setor. Se o Ministro não é o responsável, e não é, pelas 70 milhões de toneladas, certamente é responsável pelo bom equacionamento da agricultura no País nesse momento. Temos de reconhecer — eu, pelo menos, reconheço — que S. Ex^a tem sido um bom Ministro da Agricultura, tem sido atento, ativo e defensor intransigente dos interesses da sua Pasta da Agricultura. Portanto tem méritos, embora não seja, é fato, o responsável pela produção de 70 milhões de grãos. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MAURO BORGES — Agradeço o aparte de V. Ex^a

Eu poderia entrar nesse assunto mais a fundo. Mas não entrarei, porque não é meu objetivo, realmente, discutir a ação política do Ministro da Agricultura. Mas devo dizer que as omissões têm sido muito maiores do que as ações. É o caso, por exemplo, da falta de crédito agrícola.

Sabemos que houve redução geral; devido as questões da inflação brasileira houve uma redução geral. Mas a redução agrícola é drástica! É realmente difícil de compreender como os agricultores têm coragem de se lançar uma atividade tão incerta e com resultados tão duvidosos. Na hora em que se pode ganhar algum dinheiro é caso, por exemplo, deste ano, da safra de milho — vem o Governo e anuncia importações, repetindo o grave erro que praticou na famosa importação de alimentos do Plano Cruzado, vem novamente e anuncia importação de carne. O que vai desestimular completamente a pecuária nacional, quando todos sabem que no ano passado, por exemplo, o setor de engorda com confinamento não teve o lucro desejado, praticamente emprou, porque houve dificuldades.

Acredito que se o Ministério lutar por essa importação vai haver uma repetição, um desestímulo, um desestímulo, quando o confinamento representa hoje um avanço muito grande neste País, pois os rebanhos perdiam grande parte de seu peso durante o período de falta de chuva ou de inverno, como é o caso do Sul, onde o inverno é chuvoso. Entretanto, é preciso que se acentue, se o Governo não tomar medidas negativas, não é tão importante que tome positivas, pelo menos não prejudicará o homem do campo.

Restrições de comercialização, todo mundo sabe que a agricultura está descapitalizada; de um modo geral, os agricultores não têm dinheiro para reter sua mercadoria até a espera de um preço relativo. É preciso que o Governo realmente libere os AGF e facilite a comercialização do produto agrícola. O que se vê agora? Restrições, dificuldades absolutas nesse sentido.

Temos que, realmente, parabenizar os agricultores por terem resistido a tamanha falta de proteção.

A questão da armazenagem. Ainda agora recebi um telegrama dos agricultores de Quirinópolis, uma cidade do sudoeste do meu Estado, uma grande produtora, com terras ricas, e os agricultores estão completamente desanimados devido às dificuldades de estocagem, estão com 350 mil sacas de milho ao relento.

Sabemos que houve uma expansão da Cibrazem na parte de armazenagem, entretanto, podia ter sido muito maior. Por que não foi? É que os custos de armazenagem feitos pela Cibrazem são os mais altos, são quase o dobro dos preços ordinários em outros países, além dos altos preços que foram construídos esses armazéns. Eu poderei, em outra oportunidade, trazer dados precisos e específicos sobre isso.

Quanto ao assunto abordado pelo nobre Senador Dirceu Carneiro, a respeito do desaproço à Embrapa, à Emater e à Embrater e, por extensão, às Emater, não adianta apenas fazer pesquisa. É preciso fazer pesquisa e divulgá-la, levá-la até ao nível dos plantadores e dos agricultores. Ao contrário, o desaproço à Embrater é total. O Governo quis extingui-la e não o fez graças à energia com que o Congresso defendeu essa benéfica organização e, mais uma vez, de modo geral, essa questão de importações de grãos, carne e leite. Talvez, o que se gasta, num ano, na importação de centenas de toneladas de leite em pó, seria o suficiente para que o Governo implantasse, definitivamente, uma estrutura agroindustrial, produtora de leite. Mas o que se vê — confirmando o que disse o nobre Senador Dirceu Carneiro — é que não há uma política agrícola. Isso é levado atropeladamente.

O Sr. Carlos Patrocínio — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Pois não, ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio — Eu gostaria de congratular-me com a brilhante e oportuna exposição do Senador Mauro Borges, nesta hora em que o Brasil se prepara para colher a sua safra recorde da história. O que eu gostaria mesmo de dizer é que não tenho visto estímulo, por parte do Governo, na produção desta safra. Temos recebido correspondência do nosso Estado, Tocantins, cuja emergente agricultura está ultrapassando as melhores expectativas em que todos os agricultores reclamam dos saldos de pagamento que serão, agora, corrigidos pelo IPC e que seriam, anteriormente, antes de 15 de janeiro, quando foi instituído o Plano Verão, corrigidos pelos valores da caderneta de poupança. Então, alegam aqueles agricultores que com a produção de 15 sacas de soja daria para se pagar as despesas de custeio de 1 hectare de terra. Hoje, eles precisariam de 30 sacas para pagar ao Governo aquilo que produziu 1 hectare de terra. Então, pedem urgentes e ingentes esforços do Congresso Nacional, no sentido de viabi-

lizar a venda com lucros dessa produção de soja e de outros grãos. Também a frente ampla da agricultura brasileira, reunida em São Paulo, no dia 13 deste mês, fez um veemente protesto contra essas taxas de juros, porque o preço dos produtos dos grãos está congelado se postaram veementemente contra a importação de carne, de leite, visto que esses produtos, principalmente o leite, frango e ovos, não têm tido o apoio necessário dos órgãos governamentais. Portanto, eu gostaria de, cumprimentando V. Ex^a pelo orgulho com que louva esta safra recorde e o esforço do agricultor do seu Estado, enaltecer e louvar o grande produtor brasileiro, o agricultor, que, para mim, tem uma das atividades mais dignas e mais abençoadas do nosso País. E dizer mesmo que, com Ministro ou sem Ministro, embora isso não seja especificamente para o Ministro Íris Rezende, que tem pelo menos conseguido conciliar e coordenar as coisas, já que sabemos que o Ministério da Agricultura é um cemitério de Ministros, vamos dizer assim, S. Ex^a tem conseguido, pelo menos, coordenar eficientemente essa política e tem-se saído bem. Mas eu gostaria de dizer que com ou sem Ministro da Agricultura haveremos de ter safras sempre superiores a esta e sempre teremos safras cada vez mais expressivas, apenas dos Ministros da Agricultura.

Muito obrigado, Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES — Agradeço ao Senador Carlos Patrocínio, do Estado de Tocantins, esse aparte tão expressivo, que mostra sua vinculação ao seu povo, ao seu Estado produtor, que é o jovem Estado de Tocantins. Muito obrigado, Senador.

Para concluir, queria apenas me reportar à sugestão do Senador Jutahy Magalhães, a respeito da elaboração de uma política agrícola, pela Comissão de Agricultura do Senado Federal. Acredito que seja uma boa idéia. Apenas complementar, dizendo que a Comissão de Agricultura do Senado deveria consultar órgãos tradicionais, como associações brasileiras de agricultura, de produtores, enfim, várias organizações que há anos labutam nesse campo. Seria muito importante termos as sugestões delas para o trabalho da Comissão de Agricultura do Senado.

Realmente, não há política agrícola. Esse é um dos maiores obstáculos. Quando vemos esse aumento expressivo da produção de soja, é por uma questão financeira. Ninguém planta soja por amor à soja; é porque oferece condições de mais lucro. E ao mesmo tempo vê-se restringir a produção de produtos básicos da mesa do brasileiro: a mandioca, o milho, que agora vai ter uma boa safra, o arroz e outras coisas mais. Realmente, isso não pode acontecer.

Há que existir um estímulo especial à agricultura — digamos assim — para a mesa do brasileiro. Isso é da maior importância! a o caso do álcool, por exemplo. Surgiu o álcool-motor numa ocasião de crise de combustível para o nosso País, uma crise desesperada. Agora, E tão pensando em eliminar o álcool, o apoio à indústria alcoolemotora. Isto é um absurdo!

O álcool, hoje, é uma patrimônio não só tecnológico, científico, mas de riqueza do povo brasileiro. O que falta é a política agrícola. Não se justifica que o Estado de São Paulo, tendo ali grandes terminais petrolíferos, grandes refinarias, plante cana para fazer alcoolmotor. Isto deveria ser reservado ao Mato Grosso do Sul e do norte e a outros Estados, ao nosso Estado, ao Estado do Tocantins. Devia haver um disciplinamento, pois não tem cabimento fazer indústrias alcooleiras, plantações de cana, à beira dos terminais petrolíferos. Isto faz parte da política geral de economia do nosso País.

Portanto, a política agrícola é coisa absolutamente necessária que se faça para que haja economicidade nas atividades do nosso Brasil.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Mauro Borges, agora, a Mesa mais atenta pela experiência anterior, cumpre o dever de alertar V. Exª de que o seu tempo já está esgotado. Portanto, faço um apelo para que V. Exª não dê mais apartes — talvez um — e procurasse concluir o seu pronunciamento.

O SR. MAURO BORGES — Perfeitamente, Sr. Presidente. Mas esse eu já havia concedido.

O Sr. Leite Chaves — O discurso de V. Exª é muito oportuno. A situação do Paraná, que é um Estado agrícola, também é de grande desassossego. No setor do algodão, veja V. Exª, os lavradores estão deixando de colhê-lo, porque o preço é de cinco mil cruzados e não atende, sequer, às necessidades de custo e apanho. O AGF está atrasado, os armazéns são caros e há uma intranquilidade muito grande com possível consequência para a safra que vem. A agricultura, como V. Exª sabem, não é subsídio, é preço, é preço justo. Foi aquilo que há muito tempo houve nos Estados Unidos, no último Governo de Roosevelt, quando ele teve como Secretário o Sr. Wallace, um homem muito inteligente, e ele viu que anualmente havia esse problema de excesso de produção num ano e de decurso no outro, viu ele que os Estados Unidos podiam passar sem muitos itens, menos sem os itens agrícolas, que eram vitais. Foi quando estabeleceu o *target price*, o preço objetivo. Aqui, no Brasil, diversas vezes tentamos solucionar alguma coisa através da lei, tanto é que temos um projeto que assegura o pagamento do débito agrícola com a entrega do produto ao preço mínimo, porque, às vezes, nem pelo preço mínimo consegue o lavrador vender o seu produto. Há um erro, também no Ministério da Agricultura. O Ministério é responsável pela produção, mas não o é pelo preço. Então, quando há excesso de produção, cai o preço, o Ministro da Agricultura é criticado.

O SR. MAURO BORGES — V. Exª tem toda razão.

O Sr. Leite Chaves — E é acusado. Quando há decurso e os preços se elevam, também há condenação. Produção e preço deveriam ser da responsabilidade única e exclusiva do Ministério da Agricultura, e o próprio Ministro, seja ele o atual ou qualquer outro, não ficaria exposto a críticas as mais constantes. Congratulo-me com V. Exª e posso adiantar que o Ministro Íris Rezende tem sido muito vigilante nessa luta. Mas, como eu disse a S. Exª certa vez, ele jamais será objeto de elogios, de aplausos generalizados por essa razão mesma, de desconexão entre preço e produção.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu já havia concedido um aparte e pediria a V. Exª que concedesse o último aparte ao Senador Dirceu Carneiro. (Assentimento do Presidente)

O Sr. Dirceu Carneiro — Senador Mauro Borges, dentro das colocações que V. Exª tem feito, há a necessidade de esta Casa do Parlamento brasileiro traçar as bases da lei agrícola do nosso País. Temos buscado informações nessa área e achamos absolutamente essencial que fique assegurado, para a garantia do nosso crescimento de produção agrícola, coisas como o crédito, que seja realmente um crédito e que nisto provavelmente contenha o subsídio. É que nenhum País do mundo, nem o Japão, nem os Estados Unidos, nem a Europa como um todo produzem agricultura sem subsídio, nenhum país. E quem diz que não produz não conta a verdade. Outra questão é o seguro. Seguro agrícola é uma das questões fundamentais para a garantia dos agricultores, porque temos visto o fracasso e a perda de propriedades, até por questões incontroláveis e que o seguro não cobre. O preço dos produtos agrícolas, como bem falou o Senador Leite Chaves, é um desafio, porque os governos de todo mundo controlam o preço por ser coisas de primeira necessidade e, portanto, são sempre controlados. Outros setores podem praticar preços livres e na economia de mercado, que normalmente tem mais liberdade, os preços agrícolas sempre são controlados e, portanto, sofrem oscilações conforme os apertos do Governo. A questão tecnológica é importante e uma outra questão é o armazenamento. Os governos de modo geral são aliados dos intermediários. Os créditos para armazenamento nunca são para a propriedade, para o produtor, mas são para os intermediários. E isto constitui um mecanismo de acumulação para um setor que muitas vezes nem merece tanto, por não ter sido o que correu maior risco e, por outro lado, serve à especulação. Produtor normalmente não especula em parte alguma do mundo. Normalmente são outros setores que praticam a especulação. Depois, claro, a transformação industrial e a distribuição dos produtos seriam outras coisas importantes. Gostaria de cumprimentá-lo, também, por essas colocações, e dizer que a consciência, creio, deste parlamento e da sociedade brasileira, vão nos ajudar muito a fazer com que esta lei agrícola

seja uma lei ampla que responda à expectativa da sociedade brasileira e dos produtores do nosso País.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, nobre Senador Dirceu Carneiro pelo seu aparte.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Senador Mauro Borges o Sr. Senador Pompeu de Sousa deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Antonio Luiz Maya.

Durante o Discurso do Sr. Senador Mauro Borges o Sr. Senador Antonio Luiz Maya deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Pompeu de Sousa.

Durante o discurso do Sr. Senador Mauro Borges o Sr. Senador Pompeu de Sousa deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Esgotada a matéria constante do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

A matéria constante da Ordem do Dia fica com a votação adiada em virtude da falta de quorum.

É a seguinte a matéria adiada:

PROJETO DE LEI DO DF Nº 5, DE 1988 (Art. 4º, *in fine*, da Resolução nº 157, de 1989)

Votação, em turno único, do veto parcial oposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos Conselheiros, Auditores e Membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada. art. 4º

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi do meu Estado um telex do Presidente da Federação das Indústrias, que passo a ler:

Exmo. Sr.

Senador Ney de Albuquerque Maranhão

Senado Federal

Brasília — DF

Cumpra-nos solicitar do nobre representante seu valioso empenho junto à Presidência da República e, em particular junto aos Ministros da Fazenda e do Planejamento no sentido de impedir que seja efetuado um corte no orçamento do Finor, para o exercício de 1989.

Convém esclarecer que o total orçado para o Finor é da ordem de NCz\$ 1.400.000.000,00. A Secretaria do Tesouro Nacional está sinalizando liberações para o exercício de 1989 na ordem de

400 milhões, havendo um corte de cerca de 1 bilhão de cruzados.

Os 400 milhões seriam aplicados da seguinte forma: sessenta por cento, ou seja, 240 milhões em cerca de 1.000/1.200 projetos; quarenta por cento, no artigo 18.

Relembrando os gravíssimos e urgentes problemas que o sistema produtivo da nossa região vem enfrentando, nos últimos tempos, necessário se faz contar-mos com os nossos representantes, no Congresso Nacional, para que seja sustada a inexplicável medida governamental. Com os nossos antecipados agradecimentos, o abraço cordial. — *Gustavo Perez Queiroz*, Presidente da Federação das Indústrias Estado Pernambuco.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, isto significa um desastre, principalmente para os pequenos e médios produtores do Nordeste.

Ontem mesmo, tive a ocasião de falar, desta tribuna, sobre o desespero em que se encontram os camponeses que labutam na safra do açúcar, no Nordeste. Nesta época param as usinas e eles não têm o que fazer. Ontem mesmo, o Governador Miguel Arraes recebeu mais de 4 mil camponeses, no Palácio das Princesas, exigindo para os seus companheiros trabalho na área de Pernambuco — há mais de 300 mil trabalhadores.

O Governo do estado está fazendo o possível para abrir frentes de trabalho neste período da entressafra. E com esse corte do Finor, as empresas que já têm projeto, já investiram; outras que contam com este financiamento já tomaram até dinheiro emprestado aos bancos a curto prazo, porque ninguém aguenta juros tão altos em função de investimentos em projetos agrícolas. O resultado, com este corte de praticamente, 60%, vai inviabilizar muita gente. E esses projetos que estão na Sudene, esperando a liberação, ocasionarão um desastre muito sério para o Nordeste.

Faço um apelo, neste instante, principalmente ao Senhor Presidente da República, que é nordestino e conhece muito bem o problema da Sudene — órgão de importância vital e fundamental para o desenvolvimento da Região, principalmente para os micro e pequenos produtores. Ao mesmo tempo, faço um apelo à pessoa do Ministro do Interior, Ministro João Alves, que é nordestino, a quem conheço muito bem e tenho certeza, fará o possível para que este corte não aconteça.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins.

O SR. WILSON MARTINS (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Plano Verão trouxe no seu bojo, além da contenção de preços e salários, providências outras entre as quais a da privatização das empresas públicas. Uma campanha orquestrada, organizada, procurou, ao longo dos dias

em que se preparava o Plano Verão, desmoralizar essas empresas, que já vinham pagando salários irrisórios a seus trabalhadores, e pondo sempre críticas sobre as realizações de seus serviços.

Entre outras empresas, cuja privatização foi pedida ao Congresso pelo Governo, se encontram a Rede Ferroviária Federal S/A e o Serviço Nacional de Navegação da Bacia do Prata, ambas prestando relevantes serviços a várias regiões do País.

Entre o grupo que compõe a Rede Ferroviária Federal, inclui a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, construída no início do século, ainda quando o País não contava com a maquinaria de hoje, quando não havia caminhões, não havia tratores e a estrada se fazia com picaretas, com enxadas, com carroças e com tração animal. Foi um trabalho enorme realizado no final do século passado e concluído no primeiro quartel do presente século. Era uma estrada estratégica que se seguiu em decorrência do término da Guerra do Paraguai.

Essa estrada Noroeste do Brasil, Sr. Presidente, Srs. Senadores, prestou serviços assinalados ao Estado de São Paulo e ao Estado de Mato Grosso do Sul. Ela hoje, com mais de 2 mil km, visa a atingir o Pacífico, pois os seus trilhos terminam em Corumbá e, também, atingem, por outro lado, o Paraguai, numa variante que vai até Ponta Porã.

Os serviços prestados pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a essa região do País são de excepcional importância ao longo do tempo, não apenas o transporte de cargas como o transporte de passageiros. Mas, Sr. Presidente, há mais de 30 anos que essa estrada não recebe novos investimentos. Ela vem se deteriorando ao longo de todo esse período. Os salários defasados de seus empregados, um material rodante todo deteriorado... Numa das últimas viagens que fiz de Corumbá a Campo Grande, há alguns anos, cheguei molhado na minha cidade, porque o vagão dormitório não podia conter a chuva que caía sobre o nosso percurso.

É uma estrada que apresenta superávit. Na-d obstante, o Governo Federal pensa em arrendar a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, unicamente porque se trata de uma empresa pública e o Governo está com a sua vontade voltada na direção da privatização.

Não vamos discutir ideologicamente essa matéria. Que as empresas públicas que dêem sistemáticos prejuízos ao País e que não tenham grande expressão, grande importância econômica e social se privatizem, tudo bem. Mas aquelas outras empresas, como a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, cuja a história já narrei, e que continua sendo útil apesar de estar sem investimentos, de estar já desaparelhada, devem continuar sendo de propriedade da União e administrada pela União, como a Noroeste do Brasil, ou melhor, de propriedade, hoje, de uma sociedade anônima sob a supervisão do ministério correspondente. Todo o serviço de transporte, o maior serviço de transporte das cargas mais pesadas, ainda

é feito pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Ao lado também dessas providências do Governo, podíamos dizer a V. Ex.^a e aos Exm.^{as} Srs. Senadores que isso causou uma profunda revolta na opinião pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Ninguém se conforma com a orientação tomada pelo Governo a respeito da sua estrada de ferro, inaugurada em 1914.

Movimentos têm sido feitos, protestos têm sido encaminhados ao Governo Federal, visitas têm sido feitas aos ministérios próprios e, recentemente, uma comissão de deputados estaduais, acompanhada de representantes do Congresso Nacional, esteve em visita ao Ministério dos Transportes e foi atendida pelo Sr. Ministro, que não atendeu às ponderações feitas pela comissão, arrematando por dizer que a estrada realmente seria arrendada a particulares.

Entretanto, não se conhece, Sr. Presidente, em que termos será feito o arrendamento. Não se conhecem as cláusulas do contrato de arrendamento. Os dirigentes da estrada não têm conhecimento das cláusulas desse pretendido contrato. A opinião pública está desinformada a esse respeito e o Governo realmente pretende fazer o arrendamento da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Foi instalada, nesta semana, uma comissão na cidade de Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul, constituída por ferroviários e representantes de várias categorias sociais, com o objetivo de pugnar pelo prosseguimento dos trabalhos, dos serviços da Rede Ferroviária Federal do meu estado, antiga Noroeste do Brasil.

É de se mencionar que os trens de passageiros, que antes eram diários, saíam de Bauru e iam até Corumbá, na barranca do rio Paraguai, foram limitados, agora, a apenas duas viagens semanais. Fala-se inclusive na eliminação de trens de passageiros, permanecendo apenas o transporte de mercadorias, sob a alegação de que há déficit no transporte de passageiros, que é perfeitamente coberto pelo superávit dos trens de cargas dessa ferrovia.

Não bastasse a desejada privatização da Rede Ferroviária, a Noroeste do Brasil, o Governo Federal, na proposta que enviou ao Congresso pedindo a privatização do Lloyd Brasileiro, também pretendia a privatização do serviço de navegação da Bacia do Prata.

O serviço de navegação da Bacia do Prata presta serviços da maior relevância e é, realmente, o único transporte fluvial de médio porte do Estado do Mato Grosso do Sul, operando na Bacia do rio Paraguai e na Bacia do rio Paraná. Faz transporte de soja, de madeira, de minérios de ferro de Corumbá, de gado dos fazendeiros do Pantanal e de passageiros.

Assim como ocorre em relação à Noroeste do Brasil, o serviço de navegação da Bacia do Prata não recebe melhorias nem investimentos há muitos anos. Está em más condições, com um pequeno número de barcos, de rebocadores; os serviços de dragagem do rio Paraguai são pequenos; o assoreamento do rio Taquari e de outros afluentes da margem esquerda do rio Paraguai e do próprio

rio Paraguai não vem sendo feito metodicamente; e não tem havido a apropriação de recursos necessários a essa navegação, indispensáveis à melhoria desses serviços, de tal maneira que o Governo tem faltado também e, de maneira acentuada, com a navegação da Bacia do rio Paraguai, uma das melhores bacias de navegação do Brasil. Trata-se de uma região de planície, própria para a navegação.

O rio Paraguai tem mais de 2.000 quilômetros e pode fazer a ligação desde a cidade de Cuiabá, através do rio Cuiabá, atravessando o Oceano Atlântico, depois de passar por Assunção.

O Sr. Mauro Borges — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. WILSON MARTINS — Com prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Mauro Borges — V. Ex^a está tratando de um assunto de mais alta importância nacional. Aliás, nos anos da época moderna que vive o Brasil, nos tempos de hoje, está sendo muito esquecida essa questão da navegação, sobretudo na Bacia do Prata. V. Ex^a, como bom mato-grossense e estudioso das nossas coisas, sabe que, durante o Império, era uma questão fechada de toda a política imperial, sobretudo quando se tratava de política interna nacional, a livre navegação da Bacia do Prata, porque não tínhamos, como temos hoje, os acessos do litoral ao rio Paraguai, e muito menos até Cuiabá. V. Ex^a se lembra da deflagração da Guerra do Paraguai, quando o Presidente da Província do Mato Grosso foi preso, em Assunção, pois não tinha meios de chegar a Cuiabá, não fora a utilização dos rios da Bacia do Prata, comprovando a sua imensa importância. Ficamos estarelecidos quando vemos um caminhão cheio de grãos sair daqui de Goiás para o porto de Paranaguá, porque o Porto de Santos está congestionado, aumentando em milhares de quilômetros a distância, sacrificando e tirando a competitividade que possa ter o nosso produto por falta de portos adequados. Talvez fosse melhor — é claro que não seria uma solução ótima, mas seria uma solução pelo menos para minorar esse absurdo — que a soja, produzida no Sul do Mato Grosso, pelo menos por algum tempo, pudesse sair pelo Porto de Buenos Aires, porque seria muito mais barato do que sair daqui de caminhão até os portos do Sul. V. Ex^a aborda, portanto, um problema que faz parte da transição do Brasil, que é a preocupação não só com a livre navegação mas com a eficácia da navegação na Bacia do Prata. Muito obrigado.

O SR. WILSON MARTINS — Agradeço o aparte que V. Ex^a faz ao meu discurso, V. Ex^a que é um estudioso da questão e que a tem examinado várias vezes neste Senado, sobretudo no que diz respeito à navegação do rio Araguaia e do Tocantins, rios que banham o estado de V. Ex^a

Sr. Presidente, a questão dos transportes em Mato Grosso do Sul fica extremamente em choque com as providências e com as

medidas que o Governo Federal procura tomar em relação à Noroeste do Brasil e ao serviço de navegação da Bacia do Prata. Quando há pouco tempo foi enviado a este Congresso o projeto que pretendia a privatização do Lloyd Brasileiro teve oportunidade de emendá-lo, para que fosse excluída também da privatização a Empresa de Navegação da Bacia do Prata.

O projeto do nobre Senador Maurício Correa, o decreto legislativo que procurava tornar ineficaz a privatização do Lloyd Brasileiro, é que me permitiu apresentar esta emenda a que me referi há pouco. Este Senado, tomando consciência e sensibilizado pelos argumentos expendidos aqui, aprovou tanto o decreto legislativo do Senador Maurício Correa, como a emenda a que me refiro, além de outras que foram apresentadas por colegas da região Norte.

Quando se constrói, Sr. Presidente, no sistema de transporte nacional, uma nova ferrovia como a Norte-Sul, contra a qual nunca me coloquei, entendendo que toda ferrovia, todo novo sistema de transporte que se implante no País é útil e necessário para nosso crescimento e desenvolvimento econômico, quando se inaugura o primeiro trecho, sob festas, com a presença do Senhor Presidente da República, da Ferrovia Norte-Sul, que gastou milhões de dólares e continua, evidentemente, fazendo investimentos de outros milhões de dólares para o seu prosseguimento, não tem qualquer explicação que as ferrovias do País, as já construídas em governos anteriores, que vêm, de muito tempo, prestando muitos serviços à Nação, sejam desativadas; que o seu material rodante seja desgastado e não seja substituído; que os seus trilhos não sejam substituídos; que as nossas velhas estradas não sejam recuperadas, ao contrário, sejam deterioradas e desmoralizadas, inclusive com os maus vencimentos pagos aos seus servidores.

No caso da Noroeste, já mencionei e reitero, ela não é uma estrada deficitária, mas superavitária. Não há por que arrendá-la. Antes de se pensar no arrendamento, que se discuta com a Direção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil este problema; que se discuta com a sociedade; que este assunto tenha clareza, que venha à luz do dia, não fique nos conciliabulos dos Ministérios, em discussão com os interessados nesses arrendamentos.

O que digo em relação à Noroeste poderia também voltar a dizer em relação à navegação da Bacia do Prata. Não há qualquer proposta consistente com o objetivo de fazer o arrendamento da Bacia do Prata. Nenhum particular, neste momento, está aparelhado, no meu estado, para tomar a navegação da Bacia do Prata, que existe desde 1910 e que, desde esse período, presta serviços ao nosso estado. Não existe nenhum grupo organizado, interessado, desejando adquirir o serviço de navegação da Bacia do Prata. Enquanto isso o Governo põe à licitação esta empresa e ameaça extingui-la. A extinção significa o quê? A sua paralisação, a sua não prestação de serviços,

significa a paralisação das suas barcas, das suas dragas, das suas oficinas que prestam serviço não só à própria navegação da Bacia do Prata, mas presta serviços, também, à própria base da Marinha sediada em Ladário, da flotilha existente em Ladário, que é assistida pelas oficinas do serviço de navegação da Bacia do Prata.

Vê-se por aí, Sr. Presidente, que o Plano Verão não está somente furado naquilo que diz respeito à contenção de preços e salários. Mas está furado, também, quando pretende fazer a transferência para particulares ou fazer o arrendamento de ferrovias e de companhias de navegação que vêm prestando aos estados deste País enormes serviços.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. WILSON MARTINS — Ouço V. Ex^a

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Ouvindo as palavras de V. Ex^a, nós recordamos aquela luta que foi desenvolvida no Senado para a aprovação de decreto legislativo evitando uma privatização inconsequente. O Senado Federal como a Câmara, o Congresso Nacional, todo o setor legislativo tem sido alvo de uma campanha sórdida, exatamente e principalmente quando nós aqui cuidamos de exercer as aptidões constitucionais que foram devolvidas ao Poder Legislativo brasileiro. É evidente, Senador Wilson Martins, que estamos diante de uma privatização onde a análise mais profunda não foi feita. Pensou-se apenas no aspecto financeiro, não se verificou a necessidade do serviço público, não se verificou o ponto de vista social, que não podia ser esquecido e nem mesmo a filosofia de Estado, uma filosofia desenvolvida ao longo da História do Estado brasileiro, da prestação de serviços essenciais com mais responsabilidade. V. Ex^a mesmo, aqui no Senado, acompanhou a aflição dos representantes do Estado do Amazonas, aquelas emendas que foram apresentadas visando a salvaguardar o transporte fluvial, o transporte realizado no rio Amazonas. Emendas que foram aqui aprovadas ao projeto de decreto-legislativo, mas que terminaram prejudicadas diante do fato de o próprio Poder Executivo haver revogado o decreto pelo qual extinguiu o Lloyd; pelo menos naquela parte do Lloyd houve um novo decreto que revogava o anterior e com isso prejudicou-se o mérito do que fora resolvido aqui no Senado. V. Ex^a aborda com muita clareza esse assunto. Ninguém é favorável à estatização nem à privatização sem o estudo profundo, tanto pode haver estatização necessária como privatização necessária. O absolutismo não pode predominar num País em crise. Há de se examinar cada uma das conveniências para saber se o caminho é privatizar, se o caminho é manter a estatização ou se o caminho é estatizar. Louvo V. Ex^a pelo preparo que demonstra na abordagem desse assunto perante o Senado Federal.

O SR. WILSON MARTINS — Agradeço a V. Ex^a, meu caro Senador Cid Sabóia de

Carvalho, pelo aparte clarividente de V. Ex.^a Realmente, não estamos abordando a questão da ideologia, se devemos privatizar ou se devemos manter a empresa pública por um princípio ideológico. O que nós queremos, realmente, é que o País funcione, Sr. Presidente, é que os Estados tenham o transporte como vêm tendo desde o início do século.

O Serviço de Navegação da Bacia do Prata desenvolve os seus serviços desde 1910 e a Noroeste do Brasil, desde 1914. Sempre trabalharam, sempre receberam melhorias, sempre prestaram serviços de natureza econômica e social àquele Estado da nossa Federação. Não teria cabimento que, justamente agora, quase um século depois, se dissesse que a Nação está empobrecida, que a Nação chegou ao cúmulo de não poder manter serviços básicos de transporte para poder continuar a prestar esses serviços aos usuários do Estado do Mato Grosso do Sul.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. WILSON MARTINS — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Agradeço a oportunidade que V. Ex.^a me concede, porque V. Ex.^a como sempre, é oportuno nos seus pronunciamentos e trata de um assunto que já foi abordado aqui, a respeito da questão de estatização/privatização. V. Ex.^a está mostrando, bem claramente, os problemas da região de V. Ex.^a que são os mesmos. Por exemplo, no São Francisco com a Franave, V. Ex.^a vê que o Governo determinou a venda ou a privatização daquela empresa sem nós termos qualquer noção do que vem depois, porque não é apenas a questão econômica, há, também, o problema social. E um governo que se diz voltado para o social, tem que ter essa grande preocupação. Não se pode extinguir uma companhia como a Franave, como a Companhia do Prata, como V. Ex.^a falou, e como aquela do Sul, sem que se estabeleça o que vai substituir essa companhia. E, no entanto, nós não sabemos, ninguém sabe o que vai ser feito, pode até ser simplesmente extinto, porque há um prazo, foi dado aquele prazo por parte do Executivo. Eu procurei apresentar um projeto de lei, que vou solicitar, inclusive, que seja incluído na Ordem do Dia, estabelecendo normas para a privatização das empresas públicas e de economia mista e que diz no seu art. 2º, que dependerão de autorização do Congresso Nacional os projetos de privatização das empresas públicas e de economia mista. Porque nós não somos contra a privatização, mas queremos que cada caso passe por esta Casa, para que nós possamos exercer o nosso papel e termos consciência daquilo que está sendo feito no âmbito nacional e verificar se é do interesse nacional ou não aquela medida proposta pelo Executivo. Nós, *a priori*, não somos a favor nem contra tudo o que vier para cá, mas queremos examinar cada caso, porque temos que, além do problema econômico, como já disse, examinar essa questão social. Parabenizo V. Ex.^a por chamar

a atenção para essa questão, porque não podemos aceitar tranquilamente. Permita apenas conceder mais essa informação; quando estávamos ainda naquela CPI da Corrupção, o Ministro dos Transportes foi chamado aqui para tratar de problemas da Sunamam e, no meio da informação, provocada até por uma pergunta minha, disse simplesmente que gostaria de privatizar, na área ferroviária, o miolo do transporte nacional, que é aquele setor mais rentável. Então, perguntei a S. Ex.^a: "Então V. Ex.^a acha que devemos privatizar o *fil mignon* e ficarmos com o osso?" E S. Ex.^a disse que sim; simplesmente disse sim. Isso é interessante, é como se V. Ex.^a tivesse uma fazenda, metade produtiva, metade improdutiva, e V. Ex.^a dividisse ao meio a fazenda, vendesse a parte produtiva e ficasse com a improdutiva. Para quê? Então, é isso que não queremos que seja feito. Agradeço a oportunidade e dou os parabéns a V. Ex.^a pelo pronunciamento que vem fazendo.

O SR. WILSON MARTINS — Muito grato, nobre Colega Jutahy Magalhães, pelas palavras que V. Ex.^a acrescenta ao meu discurso, inclusive mencionando um projeto de V. Ex.^a que traz normas para que se examinem, dentro do Congresso Nacional, as empresas cuja privatização o Governo Federal deseja fazer, com o objetivo de fiscalizar essa mesma privatização.

Em si mesma, a privatização não é um mal, desde que a empresa seja inviável, sob o ponto de vista de empresa pública. O que precisa é que haja realmente a prestação de serviços de transportes, no caso das populações ribeirinhas, dos fazendeiros que têm que transportar gado. Vêm as enchentes e não há como utilizar, no rio Paraguai, na região do Pantanal, ou o transporte por terra. Ou se tira o gado através de navios, de barcas, ou todo ele perece. Ele não pode ser tirado de avião, não pode ser tirado por terra, tem que ser tirado através do leito do rio e, segundo a licitação proposta pelo Governo federal, se não houver — e certamente não haverá — grupos interessados na continuação da exploração dos serviços, essas barcas, esse serviço todo será desativado e os fazendeiros, aqueles que têm mercadorias a transportar, na região, ficarão inteiramente sem um instrumento próprio para isso.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. WILSON MARTINS — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Wilson Martins, V. Ex.^a traz a esta Casa, no dia de hoje, um assunto da mais alta relevância para o País e para o Estado do Mato Grosso do Sul, tão bem representado por V. Ex.^a nesta Casa. O que não dá para entender, Senador Wilson Martins, é a atitude do Governo, que fala e faz propaganda falando pelo social, quando a ação deste mesmo Governo com relação à Estrada Noroeste do Brasil e com relação à navegação da Bacia do Prata é contra o social. Então, não dá para entender, quando se gasta milhões em propagandas na televi-

são, dizendo que o Governo que aí está tudo faz pelo social e esse mesmo Governo toma atitudes diferentes do seu programa! Senador Wilson Martins, nós não estamos aqui discutindo — e disse muito bem V. Ex.^a — a ideologia da privatização, da estatização. E disse também o Senador Cid Sabóia de Carvalho que o Governo não tem que olhar só o problema financeiro; tem que olhar — repito aqui — o problema social. O que estamos vendo é que a preocupação maior do Governo é em socializar o prejuízo e privatizar o lucro. Nós não podemos aceitar, esta Casa não pode aceitar com a responsabilidade que tem, até a responsabilidade constitucional, esse tipo de ação do Governo federal. Portanto, Senador Wilson Martins, fica aqui a minha solidariedade a V. Ex.^a nesta luta do povo de Mato Grosso do Sul, para que possamos dar a esses cidadãos, a essa gente que se beneficia da navegação na Bacia do Prata, como também da Ferrovia Noroeste do Brasil. Não é possível mais continuar com essa ação que o Governo federal quer fazer em todas essas empresas. Fica aqui a minha solidariedade, Senador Wilson Martins, por esta sua luta, que não deve só ser a luta de V. Ex.^a, mas a luta deste Senado. Muito obrigado.

O SR. WILSON MARTINS — Obrigado, meu nobre Colega. O ilustre Senador Ronaldo Aragão focaliza a questão social, de imensa importância no equacionamento de toda esta questão, Sr. Presidente. Quando se fala sobre a questão social, não se pensa somente no transporte mais barato daqueles que vivem à margem das rodovias, das cidades ali existentes, das populações que só se transportam por essa via.

E ainda ontem, como exemplo, eu recebia, no meu gabinete, a visita de velhas índias terenas, residentes em Taunay, à margem da Ferrovia Noroeste do Brasil, que coletam o jatobá, a guavira, a manga, frutas e produtos outros para vendê-los na feira de Campo Grande, pagam uma tarifa baixa e ali fazem o seu comércio. Elas vieram protestar e pedir a mim que lutasse pela permanência da ferrovia e pelo transporte diário de passageiros.

E quando se questiona o problema social, como fez, com propriedade, o meu nobre colega Ronaldo Aragão, lembramo-nos também dos funcionários dessas empresas. Como ficam esses funcionários numa eventual privatização? Como se fará a indenização a esses velhos funcionários que lutaram dezenas de anos pelo desenvolvimento dessas empresas? Isto para não voltarmos a insistir na questão econômica, suficientemente focalizada neste pronunciamento.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Wilson Martins?

O SR. WILSON MARTINS — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Wilson Martins, V. Ex.^a já recebeu, acredito, dos Senadores presentes uma manifestação de solidariedade a este seu pronunciamento, defendendo a preservação da Ferrovia No-

roeste do Brasil. Dizia a V. Exª que quando desempenhei, de 1975 a 1983, o primeiro mandato senatorial nesta Casa, por delegação da maioria do povo cearense, cheguei a convocar o então Ministro dos Transportes, Dr. Dirceu Nogueira, por fatos semelhantes que atingiriam o meu Estado. Naquela época não era a privatização, era a desativação de ramais ferroviários, que tinham importância transcendental no nosso desenvolvimento sócio-econômico. Veja V. Exª que um ramal ferroviário, de mais de meio século, ligando a cidade de Sobral ao Porto de Camocim, foi, inexplicavelmente, desativado, naquela época, por iniciativa do Ministério dos Transportes. O Ministro Dirceu Nogueira debateu exaustivamente conosco, — na estrutura do Senado Federal existia a Comissão dos Transportes — e não chegou, em nenhum momento, a convencer-nos, a nós Senadores, da necessidade daquela proposta do Governo. Agora, com outra conotação, V. Exª traz um problema relacionado com o seu Estado, com a sua região, que V. Exª discute com absoluta clareza, sensibilizando a todos nós, levando-nos a emprestar-lhe de uma forma mais precisa e mais autêntica a nossa solidariedade, para que V. Exª, defendendo esta ferrovia, permita que ela continue a funcionar favorecendo o desenvolvimento de uma das mais importantes regiões do País.

O SR. WILSON MARTINS — Muito grato fico ao nobre colega e a todos os demais que se solidarizaram com este pronunciamento, na verdade, solicitado, esperado e, emotivamente, aguardado pela população de meu Estado, que se serve, há quase um século, de ambas as vias de transporte: a fluvial, a serviço da navegação da Bacia do Prata, e a única existente a Ferrovia Noroeste do Brasil.

Sr. Presidente, quando, a todo momento, se fala em transparência neste País, que a Administração está escancarada ao público, aos Parlamentares e aos políticos, para que tudo seja examinado, não podemos aceitar que se soneguem ao exame desta Casa, ao exame da Imprensa, portanto, ao exame do povo, as razões que levam o Governo a tomar medidas ou ameaçar o meu Estado, a região a que pertencem, com providências dessa ordem.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permita-me V. Exª um aparte, nobre Senador Wilson Martins?

O SR. WILSON MARTINS — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Wilson Martins, V. Exª trata, como sempre, de um assunto da maior importância: o problema dos transportes. Lembro-me do velho lema tão defendido neste País — refiro-me à primeira Antiga República, até 1929, anterior à Revolução de 1930: "Governar é abrir estradas."

O SR. WILSON MARTINS — A frase é de Washington Luís.

O Sr. Chagas Rodrigues — Perfeito. Depois tivemos o binômio lançado por Juscelino

Kubitschek: "Energia e transportes". De modo que, o problema da energia e o problema dos transportes, para todos os administradores, sempre foram da maior importância. Não pode haver progresso econômico, não pode haver desenvolvimento social sem essa infraestrutura. V. Exª tem a nossa solidariedade. V. Exª defende um assunto da maior importância para o seu Estado, o que insere em toda uma política nacional. Se V. Exª me permite, digo que tive a honra de ser colega de V. Exª também na Câmara dos Deputados, nos velhos tempos, quando a Câmara funcionava no Rio de Janeiro. Consegui então, em vários orçamentos, a inclusão de dotações para o prosseguimento da Estrada de Ferro Central do Piauí. Esta estrada do litoral piauiense, de Luís Correia, chegou até Altos, onde houve um entroncamento com a ferrovia que vem de Fortaleza e vai a São Luís. Consegui, através de dotações orçamentárias, que se construísse a Estação de Atalaia, no litoral, no Município de Luís Correia. Consegui verbas sucessivas para limpeza e conservação do rio Parnaíba, como consegui as primeiras dotações orçamentárias no Piauí para que rodovias do plano nacional fossem construídas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, porque somente o Dnocs, até então, construiu rodovias no Estado. Pois o que V. Exª disse, esta situação deplorável, que se encontra em Mato Grosso, se V. Exª me permite, ela está presente em quase todos os Estados da Federação. A Estrada de Ferro Central do Piauí está desativada. Praticamente, só há um trem por semana. A navegação do rio Parnaíba, desaparecem, porque o rio inteiramente abandonado, a grande aquavia, pois o rio Paranaíba é, propriamente, o maior rio do Nordeste, já que o nosso São Francisco não nasce e não morre rigorosamente em terras nordestinas; serve o Nordeste como o maior rio, mas não é um rio somente nordestino, como o é o Paranaíba. Pois bem, sem estradas de ferro, sem navegação fluvial e sem porto marítimo, porque, apesar de o Senhor Presidente da República ser do vizinho Estado do Maranhão, as obras portuárias foram paralisadas e o Piauí é hoje o único Estado marítimo da Federação sem porto no litoral. De modo que é uma situação igualmente lamentável e censurável, e o que é pior: é que no lugar de restaurarmos as nossas ferrovias, melhorarmos essas ferrovias, o governo as abandona para iniciar a construção de novas ferrovias. Isto é simplesmente uma contradição, um absurdo, que não encontra aceitação em nenhuma teoria científica de administração. Assim, V. Exª tem a nossa solidariedade, porque está fazendo uma reclamação justa, razoável e patriótica. E aqui devemos denunciar esses erros e, se V. Exª me permite, este festival de irresponsabilidades continuará enquanto não implantarmos neste País o parlamentarismo, para que Ministros venham aqui explicar a sua política, e não apenas Ministros mas também o Chefe do Governo. E se for necessário, que o gabinete seja afasiado democraticamente, constitucionalmente, através do voto de censura da Câmara dos Srs. Deputados.

O SR. WILSON MARTINS — Sr. Presidente, o aparte do nobre colega Senador Chagas Rodrigues é um protesto dentro de outro protesto. A situação contra a qual S. Exª clama no seu estado é a situação existente no meu estado e é a situação existente na Federação brasileira.

O remédio, diz S. Exª, é o parlamentarismo, pelo qual também votei na Assembléia Nacional Constituinte, e que tudo fazia crer que prosperasse e que, infelizmente, chegou a ser barrado pelo presidencialismo.

Sr. Presidente, parece-me que os ocupantes de cargos públicos, sobretudo aqueles em posições mais elevadas, não podem ser simplesmente políticos comuns, mas realmente têm que revestir-se daquele tom dourado que unge a fonte dos estadistas. Os políticos que fazem a política pela política querem construir obras suas, querem construir obras pessoais, relegando ao abandono as já existentes ou não retomando a construção daquelas que encontraram ao assumir o seu cargo. É o que vemos hoje, no País.

As ferrovias existentes em todos os pontos da Federação estão comprometidas; o transporte pela aquavia é um transporte precaríssimo que está em colapso, não só na Bacia do Paraná, mas, também, na Bacia dos rios do nordeste, dos rios do meio-norte, como testemunhou o nosso nobre colega Chagas Rodrigues.

Os portos que tinham sido iniciados estão abandonados. Outros nem foram iniciados, embora programados e o rio Paraguai não tem portos. É realmente um sacrifício fazer-se o embarque e o desembarque porque nós não temos portos aparelhados no rio Paraguai, que é o melhor rio de navegação deste País Sr. Presidente, porque como disse é um rio de planície, um rio que rola por mais de 2 mil km, banhando desde o Estado do Mato Grosso, passando por Mato Grosso do Sul, pela Bolívia, pelo Paraguai e formando depois a Bacia do Prata.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. WILSON MARTINS — Concedo o aparte ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminentíssimo Senador Wilson Martins, estou ouvindo com muito cuidado e com muita atenção o magnífico pronunciamento que V. Exª produz e oferece à Nação nesta manhã, neste instante, nesta sessão do Senado. Nobre Senador, vivemos há pouco tempo um verdadeiro furor rodoviário. Decidiu-se, sem mais nem menos, desativar e eliminar uma série de ferrovias pelo Brasil afora. Nós, nordestinos de Sergipe, vimos, a leste brasileiro, a mais pujante ferrovia da região, ser desativada parcialmente e se não o foi totalmente isso se deveu à descoberta de petróleo no meu estado e ao pólo petroquímico da Bahia, tornando-se essa ferrovia praticamente um meio de transporte daquele pólo petroquímico e dos poços de petróleo de Sergipe e Alagoas. Diziam os rodovia-

ristas, à época, que as ferrovias deveriam acabar porque o transporte rodoviário eram mais práticos, era um transporte de porta a porta, que os transportes ferroviários, embora pudessem transportar maiores cargas, se tomavam antieconômicos, o que não é verdade. Eu poderia dizer agora, a V. Exª, que os mesmos argumentos que V. Exª pode usar neste instante para defender essa ferrovia do seu estado, ferrovia que leva o desenvolvimento ao seu estado, mas que tem uma ação muito mais importante, porque, ao lado desse desenvolvimento, ela integra o seu estado ao restante do País. Um estado como o Mato Grosso não pode abrir mão de uma ferrovia; um estado como o Mato Grosso não pode ver privatizado os seus meios de transporte hidroviário. Há sim que o estado neles investir para que o seu estado possa usar o rio Paraguai, usar a Bacia do Prata, possa adentrar para o Brasil e vir ao centro, vir ao Leste, vir ao litoral, através da sua ferrovia; ferrovia de cunho eminentemente social, de cunho eminentemente integracionista. Felicito-o pelo pronunciamento desta manhã. Muito obrigado pelo aparte que me concedeu.

O SR. WILSON MARTINS — Muito obrigado, nobre Senador Francisco Rollemberg, V. Exª sintetizou bem o argumento que deve constituir o norte do procedimento dos nobres parlamentares a este respeito.

O rio Paraguai é um rio internacional, que liga o Brasil ao Paraguai, ao Uruguai, ao Oceano Atlântico. A Ferrovia Noroeste do Brasil é uma ferrovia não apenas de integração nacional — como não é de integração nacional apenas o rio Paraguai — mas é de integração internacional, porque a Ferrovia Noroeste do Brasil liga o Atlântico ao Pacífico. Ela liga o Estado de São Paulo, portanto, Santos, o Oceano Atlântico, ao rio Paraguai, que é o caminho do Oceano Pacífico, através da Bolívia e do Peru.

Então, são aspirações e realidades que neste instante o Governo da Nação, realmente, quer estancar. São esperanças que o povo de Mato Grosso do Sul não admite que se desfaçam com a paralisação da Bacia do Prata, com o arrendamento sem maior motivação, sem explicação suficiente para a sociedade sul-mato-grossense, mato-grossense, para a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Wilson Martins, é um constrangimento para esta Mesa, que acompanha com tanto interesse o discurso de V. Exª, cumprir o dever de alertá-lo que seu tempo já se esgotou há 5 minutos. Peço que abrevie seu discurso, pois ainda temos dois oradores inscritos.

O SR. WILSON MARTINS — Agradeço ao nobre Presidente a ponderação que me faz, ela será obedecida prontamente, e a dilatação por 5 minutos, deste pronunciamento enriquecido com a colaboração dos colegas que aqui se encontram e que trouxeram subsídios da maior importância para a sua avaliação.

Esperemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que isto aqui não seja um protesto; que não seja uma queixa, mas o início de uma providência; que funcione a Noroeste do Brasil, que a Noroeste do Brasil, ao invés de ser a estrada minguada de hoje, desaparelhada, envelhecida e enferrujada, que a navegação da Bacia do Prata seja uma empresa em vias de paralisar, sejam ambas empresas remanescentes, que possam continuar a prestar aos estados da minha região, a toda Nação brasileira e ao seu povo os relevantes serviços que prestou no passado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Sen. Wilson Martins o Sr. Sen. Iram Saraiva deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Sen. Antonio Luiz Maya.

Durante o discurso do Sr. Sen. Wilson Martins o Sr. Sen. Antonio Luiz Maya deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Sen. Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, numa articulação político-parlamentar das mais louváveis, quando na Assembleia Nacional Constituinte, as bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, totalizando 292 deputados e senadores, empenharam-se para corrigir as gritantes disparidades regionais que distaciam aquelas áreas geográficas de outras faixas territoriais do País. Os demais Constituintes, sensíveis à oportuna iniciativa, acolheram-na após ampla discussão, ensejando a que a mesma fosse inserta no texto definitivo de nossa Lei Maior, com a seguinte redação!

Art. 159. A União entregará:

I — do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma.

Alinea c) — e deseje-me reportar, Sr. Presidente, especificamente à alínea c.

"c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer."

Na última quarta-feira, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei disciplinando, afinal, essa importante norma, dando-lhe, assim, a indispensável eficácia para a sua aplicabilidade, através das instituições financeiras oficiais, sediadas naquela região, especialmente o Banco do

Nordeste do Brasil, o Banco da Amazônia e um estabelecimento assemelhado a ser criado na região Centro-Oeste.

No âmbito do Senado, idêntica proposição foi apresentada pelo Senador Divaldo Suruagy, com a mesma finalidade, encontrando-se, ainda, pedente de deliberação, por parte desta Casa Legislativa.

Tendo em vista a inquestionável irrelevância da matéria, entendi de solicitar às lideranças partidárias que privilegiem com o rito regimental da urgência o projeto oriundo da Câmara dos Deputados, hoje enviado ao Senado Federal, a ele se apensando a proposta do ilustre representante de Alagoas.

Há, em razão disso, nas três regiões, uma expectativa quanto à decisão do Congresso, uma vez que parte dos recursos já se acha repassada, tanto ao BNB como ao Basa, faltando, dessa forma, uma disciplinação que atenda aos anseios dos parlamentares, complementando o disposto no art. 159 da Lei Fundamental em vigor.

A Federação das Indústrias do Ceará, por seu Presidente, enviou, aliás, à bancada do nosso Estado, um Telex com algumas sugestões para nosso exame.

Eis a íntegra da mensagem assinada pelo dirigente máximo daquela conceituada entidade sindical de grau superior, Dr. Luiz Esteves Neto, que me permito ler, Sr. Presidente, para que integre o pronunciamento que faço neste instante na tribuna do Senado.

O telex diz o seguinte:

A Federação das Indústrias do Estado do Ceará — Fiec — objetivando melhor adequar o projeto de lei sobre a operacionalidade dos fundos constitucionais para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste, às necessidades da economia nordestina, vem à presença Vossa Excelência propor as seguintes modificações referido projeto de lei:

A) No art. 30: Inclusão do inciso IX, com a seguinte redação:

"IX — Concessão de empréstimos às indústrias constituídas sob a forma de sociedade anônima com garantia de debêntures conversíveis ou não, em ação."

B) No art. 40: Introduzir o parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único:

Fica expressamente proibida a utilização dos recursos do FNO, FNE e FCO para empréstimo ao setor público (AD, direta e indireta) e às Empresas Públicas."

C) No art. 60: Inclusão dos seguintes parágrafos:

"Parágrafo 20 — Os recursos dos Fundos não poderão ser aplicados via linhas de créditos já existentes nos bancos administradores ou repassadores, os quais criarão linha de crédito próprias para aplicação dos recursos do Fundo."

"Parágrafo 30 — Caso haja necessidade para preservação do valor real dos recursos dos Fundos, de aplicação no Mercado Financeiro de parte desses recursos, os retornos dessas aplicações constituem-se patrimônio dos Fundos."

D) No art. 110: Dar a seguinte redação ao parágrafo primeiro:

"Parágrafo 1º — O Conselho Superior de cada um dos Fundos será integrado pelos seguintes Membros:

Segue, Sr. Presidente, a composição sugerida pela Federação das Indústrias.

Acredito que, muitas dessas sugestões, que chegaram também ao conhecimento dos representantes nordestinos, especialmente aqueles que integram a bancada cearense, já passaram a integrar a proposta aprovada na outra Casa do Congresso e que foi remetida na manhã de hoje à Secretaria Geral do Senado Federal. Naturalmente que se a Câmara aprovou algumas dessas proposições, ao Senado será deferida a prerrogativa de examinar as restantes para compatibilizá-las com o espírito do Constituinte ao propor a redação que, afinal, prevaleceu e que consta do art. 159, da Lei Maior brasileira.

Ora, Sr. Presidente, fazendo pois esse registro, desejo apelar para as lideranças partidárias, e alguns líderes se encontram ainda no plenário neste instante, a começar pelo líder em exercício de nosso Partido, Senador Jutahy Magalhães, para que, juntamente com as demais lideranças partidárias, num requerimento conjunto, privilegiem com o rito regimental da urgência, essa matéria, que é de transcendental importância para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O Sr. Afonso Sancho — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer.

O Sr. Afonso Sancho — Desejo, nesta oportunidade, eminente Senador Mauro Benevides, juntar as minhas palavras às suas significativas observações sobre a aprovação desse projeto de lei. Realmente temos dois projetos: um elaborado, aqui no Senado, pelo Senador Divaldo Suruagy e outros Parlamentares, e outro vem da Câmara, pelo Deputado Firmo de Castro. O projeto do Deputado Firmo de Castro está realmente mais alentado, parece-me que já atendendo parte dessas considerações feitas pela Federação das Indústrias do Ceará, através do seu eminente Presidente Luiz Esteves. Juntamente com o ilustre Colega, vamos fazer um trabalho agitado, para podermos aprovar este projeto o mais breve possível. Esse Fundo, conforme preceitua a Constituição, tem grande necessidade de ser aplicado no Nordeste, especialmente neste ano, que tem sido atípico, com pouca chuva no começo e muita chuva no meio do período. Até agora, o que foi liberado — e o foi por boa vontade do Ministro da Fazenda — não atendeu à necessidade da região. O meu desejo é o do eminente Colega. Vamos fazer um esforço total para que o projeto seja aprovado o mais breve possível. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a V. Ex., nobre Senador Afonso Sancho, que traz assim o seu apoio e, espero, o da liderança da sua própria bancada, para que

obtenhamos, do Plenário do Senado Federal, a urgência indispensável à apreciação desse projeto, que, originário da Câmara dos Deputados, aqui terá também a ele apensado a proposição da lavra do nosso eminente Colega Divaldo Suruagy.

Acredito que a apresentação simultânea na Câmara dos Deputados e no Senado Federal situou-se numa linha elogiável de estratégia parlamentar, a fim de permitir que, numa conjugação de esforços, consigamos no menor espaço de tempo possível, a regulamentação desse Fundo Constitucional, permitindo que o Banco do Nordeste do Brasil, o Banco da Amazônia e o Banco Regional, a ser criado no Centro-Oeste, — essas três instituições financeiras — tenham corretas diretrizes para orientar a aplicação desses recursos que decorreram de um trabalho muito bem articulado na Assembléia Nacional Constituinte. Lembraria, nesse instante em que menciono o art. 159, a sua alínea "C", a figura daquele a quem V. Ex. sucede nesta Casa, representando o povo cearense, o Senador Virgílio Távora, que foi um dos articuladores na formação desse bloco parlamentar, reunindo as Bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de que resultou a inserção no texto da nossa Lei Magna desse dispositivo que agora se busca regulamentar.

V. Ex., quando assumiu a cadeira de Senador na vaga de Virgílio Távora, empenhou-se, de todas as formas, no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte para que viabilizássemos aquela iniciativa que somente se posibilitará, através do projeto de lei apreciado pela Câmara, acrescido com possíveis sugestões que ainda possam vir a ocorrer no âmbito do Senado Federal.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com todo o prazer, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Mauro Benevides, V. Ex. está sempre atento para problemas que interessam de perto à nossa região e meu aparte neste momento era apenas para me solidarizar com o esforço que V. Ex. desenvolve no sentido de que seja dado um tratamento de urgência a esse projeto que está aqui, do Senador Divaldo Suruagy, e vamos ver se eles se encontram para um substitutivo com o do Deputado Firmo de Castro e de outros. É indispensável que esse esforço, que essa junção de forças da bancada nordestina atue, funcione para conseguirmos viabilizar aquela região, porque está acontecendo uma coisa verdadeiramente lamentável, e V. Ex. tem acompanhado como as coisas estão andando em todo o Nordeste brasileiro. Basta dizer a V. Ex. que até este momento, fim de abril, a Sudene ainda não tem orçamento, o Finor ainda não definiu um orçamento para o ano de 1989, e todas aquelas empresas que vivem do Finor, que trabalham, que funcionam, que investiram esperando a cota-parte do Finor para a realização de seus projetos estão em situação verdadeiramente vexatória,

porque o dinheiro se desfaz, se desgasta com essa inflação que está acontecendo e os recursos da Sudene, como V. Ex. bem sabe, não são corrigidos, são pagos pelo valor nominal da ocasião. De forma que todo o empresário nordestino, e eu digo todo, V. Ex. bem sabe que não deixa de ser uma verdade isso, que vive subsidiado ou subvencionado pela Sudene, que trabalha com o Finor, está numa situação quase de calamidade, parado, sem saber o que vai acontecer no ano de 1989, vez que, em abril, já findo o primeiro trimestre deste ano, não se tinha a definição do orçamento em torno do qual a Sudene tenta trabalhar. Então, nós queremos juntar o nosso apoio às palavras de V. Ex. e convocar toda a bancada nordestina e nortista deste Senado e desta Câmara para que prestemos mais atenção ao que está ocorrendo neste País em momento tão grave da vida nacional, como o que atravessamos. Era este o aparte que queria dar a V. Ex.

O SR. MAURO BENEVIDES — Expresso a V. Ex., nobre Senador João Lobo, o meu reconhecimento pelo apoio que V. Ex. empresta à esta minha sugestão submetida ao exame das lideranças partidárias. V. Ex., atuando no âmbito da sua Bancada, o Sr. Senador Afonso Sancho, também, o fazendo em relação ao PDS, o nobre Líder do PMDB, Senador Jutahy Magalhães, com a sensibilidade de homem público e de nordestino, que é dos mais destacados nesta Casa e os outros Partidos que aqui se representam, todos, numa ação uniforme, decidida, solidária, quem sabe, poderemos, já, na próxima terça-feira votar a urgência e, conseqüentemente, o próprio projeto originário da Câmara dos Deputados, com o acoplamento da proposta de autoria do nobre Senador Divaldo Suruagy, que guarda semelhança legislativa com o projeto concebido, inicialmente, na Câmara dos Deputados e ali alterado em decorrência de uma longa negociação com as várias lideranças que têm assento naquela outra Casa do Congresso Nacional.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Ex. com muito prazer, nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Meu aparte é apenas para dizer a V. Ex. que pode contar com a solidariedade expressa da Liderança do PDT.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato ao nobre Líder Mário Maia, que traz, assim, antecipadamente, com muita firmeza e muita decisão, a adesão da Bancada do PDT a esse regime de urgência que nós sugerimos, neste momento, às Lideranças das várias bancadas com assento nesta Casa.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permita V. Ex. um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — Quero dizer a V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides, que o projeto que está chegando ao Senado é de importância vital para o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste e o que afirmei, ontem, em meu gabinete, a um ilustre diretor da Sudene, Dr. Leônidas Alves da Silva Filho, eu, com satisfação, quero repetir, aqui, a V. Ex^a. No momento, eu me encontro no exercício da Liderança do PSDB, de modo que, como nordestino, como brasileiro e em nome da Bancada do meu Partido, digo, aqui, que os Srs. Senadores do PSDB também farão o que for necessário para que este projeto, em regime de urgência, seja aprovado com a maior brevidade possível.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Chagas Rodrigues. Vejo que, na sua manifestação como nordestino, e agora na condição de Líder da sua Bancada, o PSDB, V. Ex^a junta a sua voz e o seu apoio à manifestação do Senador Afonso Sancho, do PDS; do Senador João Lobo, do PFL; do Senador Mário Maia, do PDT. Todos subscreverão, em nome das respectivas bancadas essa iniciativa. Isso tranquiliza a todos nós, e, sobretudo, ao Líder da minha bancada em exercício, o nobre Senador Jutahy Magalhães, que pessoalmente já me tinha expressado a sua solidariedade a essa proposta. S. Ex^a, que é, sem dúvida, uma das presenças mais assíduas no Plenário do Senado e do Congresso, cumpridor exemplar dos seus encargos parlamentares, já havia garantido a mim que tudo faria para sensibilizar os demais líderes de bancada, a fim de que, na semana entrante, pudéssemos aprovar a regulamentação dos fundos constitucionais, favorecendo ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O Sr. Jutahy Magalhães — O seu desejo, nobre Senador Mauro Benevides, é reafirmar o que já foi dito por V. Ex^a. A Bancada do PMDB não precisaria nem que outro assinasse, V. Ex^a mesmo, também, como Vice-Líder, poderia assinar, mas, se V. Ex^a desejar a minha assinatura, já estará dada.

O SR. MAURO BENEVIDES — Era indispensável, nobre Senador Jutahy Magalhães, primeiro pela condição de nordestino de V. Ex^a, de Líder da maior bancada nesta Casa e, no elenco das atribuições de nossa representação. V. Ex^a tem também a incumbência de examinar, detidamente, aquelas propostas que deverão ser inseridas na Ordem do Dia, neste caso, numa combinação com as outras forças parlamentares que se representam no Senado da República. Estou convicto, Sr. Presidente Pompeu de Sousa, que V. Ex^a, como membro da Mesa, presidindo neste instante os nossos trabalhos, nordestino, que o é, representando, com a maior dignidade, Brasília, e, servindo ao País, V. Ex^a estimulará essa articulação das Lideranças, permitindo que, den-

tro do rito regimental da urgência, votemos, já na próxima semana, o projeto originário da Câmara dos Deputados que disciplina o art. 159, alínea "c", da Carta Magna em vigor.

É o apelo veemente que deixo consignado em nossos Anais!

É o meu apelo, agora reiterado, às lideranças partidárias e aos demais Senadores com assento nesta Casa Legislativa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Mauro Benevides, como V. Ex^a e todos os demais companheiros aqui presentes vêem, a proposta de V. Ex^a promoveu a união nacional em torno do Nordeste e a união interpartidária em torno do Nordeste. E este Presidente eventual sente-se profundamente solidário com esta posição, evidentemente, fica até engasgado de não poder, daqui, apartear para dizer mais uma vez o que sempre tem dito: basta de soluções assistencialistas no Nordeste! É preciso soluções na base do investimento e não do assistencialismo! Basta de soluções circunstanciais e não substanciais! Basta de soluções conjunturais e não estruturais!

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, nesta sessão matinal, encaminhei à Mesa, o qual já foi lido, um projeto que dispõe sobre o resgate de títulos da dívida agrária, mediante compensação, com o pagamento de tributos federais e dá outras providências.

Os títulos emitidos pelo Governo, que o foram com tanto alarde, de que seriam resgatados prontamente e de que não sofreriam desgate, já não têm nenhuma expressão de valor no mercado, a ponto de os bancos não os descontarem, e se o fazem é por valor irrisório — com deságio, é o que me informa o Senador João Lobo, de 60%. Então, Sr. Presidente, isto é desmoralizante para o Governo.

Uma das causas que levaram a haver um retrocesso na Constituição foi exatamente essa de desapropriações. O Governo efetuava a desapropriação, depositava um valor irreal, como percentual do pagamento, e nunca o concretizava totalmente, a ponto de a própria sociedade do setor rural levantar-se e conseguir um retrocesso. Então, aquilo que era tranqüilo no Diretório Administrativo do Brasil, e fora do País, de que a desapropriação não ensejaria discussão, cabendo ao desapropriando apenas discutir o preço, passou a ser até motivo de questões e de resistências. Tanto o é que, sendo produtiva a propriedade, não pode, sequer, hoje, haver a desapropriação. Resultado: o interesse particular passou a preterir o interesse social. Ora, se não tomarmos alguma providência, de sorte a que os títulos passem a ter certo valor de mercado, então a desmoralização do Estado será total.

O projeto é sintético e está redigido nos seguintes termos:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE DE DE 1989

Dispõe sobre o resgate de títulos da dívida agrária mediante compensação com pagamentos de tributos federais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os títulos da dívida agrária utilizados para desapropriação, por interesse social, de imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social poderão ser resgatados mediante compensação com pagamentos de tributos federais, além de negociáveis pelos seus detentores.

Art. 2º O disposto no artigo anterior aplicá-se, igualmente, aos débitos inscritos, para cobrança, na dívida ativa da União, bem assim àqueles já ajuizados e dependentes de decisão judicial.

Art. 3º Efetuado o resgate, nos termos desta lei, o órgão fazendário cancelará o respectivo débito e, quando for o caso, fará, do fato, a devida comunicação à autoridade judiciária competente.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É inadmissível que a União emita títulos valorizados apenas para uma destinação, tanto mais quanto, no caso do art. 184 da Constituição, eles configuram uma indenização paga ao desapropriado, devendo ter a mesma utilidade que a moeda e não servir de uma espécie de "vale", semelhante àqueles emitidos por pessoas naturais.

Seria absolutamente iníquo se tais títulos não servissem para pagamento de obrigações tributárias, justíssima tal compensação.

Vamos mais longe e propomos que esses títulos sejam livremente negociáveis pelos seus detentores.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1989. —
Leite Chaves.

Sr. Presidente, o projeto tem este alcance e esta finalidade. Os títulos estão erodidos. Há pessoas que, em razão de desapropriação de valiosos imóveis, receberam aqueles títulos com a promessa legal e enfática do Governo de que eles teriam valor e expressão, e os títulos nada valem. Sequer os juros estão sendo pagos. Acho que essa luta, é oportuna, e a Casa será muito sensível ao projeto. Espero que, em razão dos seus fundamentos, breve ele haverá de se tornar lei. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, honrado pela designação de V. Ex^a e devidamente autorizado pelo

Senado Federal, atendi ao convite dirigido a essa Presidência pela Embaixada da República do Iraque (doc. 01) e estive naquele país entre os dias 29 de março e 3 de abril, para assistir às eleições para a Assembléia Nacional, realizadas no dia 1º de abril.

Encontravam-se no Iraque, segundo o jornal *The Baghdad Observer*, editado em inglês, cerca de 400 convidados, entre parlamentares, políticos, ex-Ministros de Estado e pessoas de destaque de quase todo o mundo, além de mais de uma centena de jornalistas. Os partidos políticos brasileiros — PMDB e o PDT estavam representados, respectivamente, pelo Deputado Darcy Delton, do PMDB do Pará, e pelo Prof. Bayard Boiteux, da Seção Regional do PDT do Rio.

No dia 29 de abril, pela manhã, os convidados estrangeiros assistiram a uma conferência do Sr. Izzat Ibrahim, Vice-Presidente do Comando da Revolução e Presidente da Comissão Suprema das Eleições para a Assembléia Nacional. Ele deu explicações sobre o sentido e o mecanismo das eleições.

Pela terceira vez, desde a queda da monarquia em 1958 — seguida de um período de conturbação política que se estendeu até 1968 — os iraquianos estavam sendo chamados a eleger o seu Parlamento. A primeira foi em 1980, quando começava a guerra com o Irã, a segunda em 1984, em plena guerra, e agora, outra vez, meses depois da cessação das hostilidades.

As eleições de 1989 revestiam-se, porém, de caráter especial, razão pela qual foi convidado apreciável número de observadores estrangeiros.

O Iraque, como assinalou o Sr. Izzat Ibrahim, está empenhado num processo de abertura política. Ao novo Parlamento caberá "ratificar" a nova Constituição, em elaboração no Ministério da Justiça. Ela instituirá no país um sistema multipartidário e aumentará os poderes do Parlamento, que poderá votar "moção de desconfiança" em relação a qualquer Ministro e até em relação a todo o Gabinete. "Num outro estágio — disse o Sr. Izzat Ibrahim — O Presidente da República será eleito diretamente e responderá perante o povo e não mais perante o partido ou o Conselho de Revolução, que será dissolvido."

Aquele país não possui, ainda, uma estrutura de regime democrático, como conhecemos no Ocidente. Depois de um período de grande instabilidade política, que foi de 1958 até 1968, assumiu o poder um Comando Revolucionário do Partido Socialista Árabe — Baath, o qual tinha nominalmente à frente o Gen. Ahmed Hassan Al-Bakr, mas era de fato liderado por Saddam Hussein, Presidente da República desde 1979. O Parlamento, embora funcionando desde 1980, era constituído quase que apenas pelo Partido Socialista Árabe — Baath —, umas poucas cadeiras eram ocupadas pelo Partido Comunista e por partidos representantes dos curdos, habitantes do norte do país, tendo poderes reduzidos.

O novo Parlamento deixou de ser expressão desse tipo de organização partidária. Os candidatos não foram indicados por partidos políti-

cos. Qualquer pessoa, segundo o *The Baghdad Observer*, poderia candidatar-se, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

1 — ter mais de 25 anos de idade;

2 — saber ler e escrever;

3 — ter contribuído para o esforço de guerra, como combatente, doador de dinheiro ou ouro, ou autor de obras intelectuais relacionadas com a guerra.

O sistema de eleição é distrital. As 250 cadeiras do Parlamento, unicameral, foram distribuídas por 59 distritos nas 18 províncias iraquianas. Para o pleito eleitoral se inscreveram 952 candidatos, dentre os quais 62 mulheres. Em cada distrito, os eleitores podiam votar em quatro ou cinco candidatos — dependendo do número de cadeiras — a serem escolhidos dentro de uma lista que variava de 11 a 25 nomes. Os candidatos foram proibidos de gastar dinheiro próprio com a campanha eleitoral. Esta foi toda custeada pelo Estado e consistiu na impressão e distribuição de alguns poucos cartazes e na divulgação, pela imprensa, rádio e televisão, de fotografias dos candidatos acompanhadas de sucintas biografias. Tudo, segundo o Presidente da Comissão Suprema das Eleições, para assegurar a isonomia na propaganda.

No dia da eleição, os convidados estrangeiros, divididos em grupos, foram levados a várias seções eleitorais, na Capital, Bagdá, e nas principais cidades do norte e do sul do país, como Mossul e Basra. Os eleitores apresentavam-se diante de um mesário (documento nº 02), que conferia seu nome numa listagem de computador e entregava-lhe uma cédula oficial (doc. 03) com os nomes dos candidatos para ele marcar com um "x" os de sua preferência. Haviām cabinas indevasáveis, porém, nem sempre utilizadas pelo eleitor, para o fim de votar. O eleitor, freqüentemente, fazia suas escolhas recebendo sugestões de amigos e de pessoas da família (doc. nº 04).

Um fato que chamou a atenção dos estrangeiros foi a quantidade de mulheres exercendo o direito de voto, muitas delas com aqueles trajes negros próprios de quem professa o islamismo, religião de 95% dos iraquianos. Esse é certamente um reflexo do esforço de modernização visivelmente empreendido pelo Governo do Iraque. Embora se veja poucas mulheres andando pelas ruas, como em outros países de população mulçumana, a mulher tem tido crescente grau de participação na vida do país. São vistas dirigindo automóveis ou exercendo as mais variadas profissões. São médicas, enfermeiras, repórteres, apresentadoras de televisão ou empregadas em recepções dos luxuosos hotéis de Bagdá ou em agências de aviação. Das 62 candidatas ao Parlamento, nada menos que 27 foram eleitas.

É difícil prever como evoluirá esse processo de democratização do Iraque. Mas, o fato de terem sido convidados tantos observadores estrangeiros e jornalistas de quase todo o mundo para presenciar as eleições do dia 1º de abril, parece indicar firme propósito do Go-

verno de levá-lo adiante. Fica criado certo compromisso internacional.

Por sinal, o Iraque está promovendo uma reforma, também, no plano econômico. Depois de ter avançado muito no setor de estatização, a partir de 1968. O Governo tem agora procurado incentivar a iniciativa privada, em busca de maior eficiência.

O país, apesar da guerra de oito anos com o Irã, parece bem. Não há dados disponíveis, nem nos meios diplomáticos, mas a aparência é de tranquilidade na população e a cidade de Bagdá, onde não se vê sinais de guerra — a não ser pela presença de artilharia antiaérea em cima de alguns prédios e o reforço da segurança em áreas militares — surpreende por muitas construções novas e modernas, inclusive seu aeroporto internacional.

O Brasil, como se sabe, tem estreitas relações com o Iraque. Algumas obras expressivas, a cargo de empresas brasileiras, tiveram de ser interrompidas devido à guerra, mas as informações são que estão para ser retomadas.

A Embaixada brasileira, no Iraque, tem estado sempre atenta aos interesses do Brasil. A propósito, devo ressaltar a atenção que nos foi dispensada pelo Sr. Embaixador Mauro Couto e pelos demais funcionários da Representação diplomática brasileira naquele país.

Era o relatório que entendi caber-me fazer, dessa nossa missão que desempenhei, como representante do Senado Federal, por ocasião da realização das eleições para a Assembléia Nacional do Iraque.

Documentos a que se refere o Sr. Mendes Canale em seu discurso:

EMBAIXADA DA
REPÚBLICA DO IRAQUE
BRASÍLIA BRASIL

NG — 26-3-89

Ao

Exmo. Sr.

Senador Nelson Carneiro

MD Presidente do Congresso Nacional.

Brasília — DF

Excelência,

Cumprimentando atentamente Vossa Excelência, e partindo das relações de amizade e cooperação que unem nossos dois países e povos, tenho a honra de transmitir-lhe convite formulado pelo Sr. Izzat Ibrahim, Vice-Presidente do Conselho do Comando da Revolução e Presidente da Comissão Suprema das Eleições da Assembléia Nacional do Iraque, para que V. Ex.ª pessoalmente, ou um representante do Congresso Nacional da República Federativa do Brasil, visite o Iraque para conhecer, *in loco*, o processo das eleições da Assembléia Nacional (Parlamento) do Iraque, que se realizarão em primeiro de abril de 1989.

O período do convite, incluindo a chegada e a partida, é de 29 de março a 3 de abril de 1989, ao tempo em que solicitamos um pronunciamento de V. Ex.ª sobre o convite numa data não posterior a 18 de março de 1989.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para expressar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e consideração.

Atenciosamente — Qais Tawfiq Al-Mukhtar,
Embaixador,
Brasília, de março de 1989

الجمهورية العراقية
الهيئة العليا المستقلة
على انتخابات المجلس الوطني
أمانة بغداد



الجمهورية العراقية
الهيئة العليا المستقلة
على انتخابات المجلس الوطني
أمانة بغداد

بطلان إلكتروني (٧)
١. إنتخب ()
٢. من اللوائح أدناه ()
٣. من اللوائح أدناه ()
٤. من اللوائح أدناه ()
٥. من اللوائح أدناه ()
٦. من اللوائح أدناه ()
٧. من اللوائح أدناه ()
٨. من اللوائح أدناه ()
٩. من اللوائح أدناه ()
١٠. من اللوائح أدناه ()
١١. من اللوائح أدناه ()
١٢. من اللوائح أدناه ()

١- أحمد ضرار اسماعيل حسين	
٢- جابر عبدالرضا حسين البياتي	
٣- حسام حميد طاهر ياسين ابو رقيق	
٤- حسن عبد حسن التميمي	
٥- حسيب معروف رشيد العمري	
٦- خضير عبدالجبار خضير الجوراني	
٧- داود سليمان داود خضر	
٨- صالح حسين علي	
٩- علي محمد فيصل الدليمي	
١٠- الدكتور عماد عبدالسلام رؤوف عبدالله	
١١- غانم عزيز خدوي	
١٢- مجيد رشيد مصطفى الجباري	

Cédula contendo o nome dos candidatos.
Nesta Cédula, o eleitor marca, ao lado, 5 nomes.

THE BAGHDAD
OBSERVER

OBSERVER

Eight million Iraqis go to polls today

Baghdad, March 31

By staff reporter

More than eight million Iraqis go to the polls on Saturday to elect a new 250 member National Assembly (Parliament).

Saturday, April 1, 1989 № 6841 Price: 100 fils

Editor-in-Chief: Najib al-Hadithi

The poll, the third since 1980 and the first since the August 20 ceasefire in the Iraq-Iran war, is being held in an atmosphere of peace which came after Iraq emerged victorious in the war that lasted nearly eight years.

The poll is also being held amid new measures to further promote democracy in the country. The Iraqi Leadership has recently decided to allow the formation of new political parties as a permanent constitution is being drafted.

A referendum will be held to vote on the new constitution.

Last week, the Revolution Command Council abolished a number of decrees which were issued during wartime as part of measures to lift restrictions to individual freedoms.

More freedom of the press is also envisaged in the new democratic measures.

In Saturday's poll, more than 900 candidates will contest the 250 seats of the National Assembly in 59 constituencies in the 18 provinces of the country.

The government has invited more than 400 dignitaries from all over the world to observe the polls. The visitors include prominent figures, former ministers and senior parliamentarians in many countries of the world. (See also p. 2.)

The Programme

Arrival 29-3 — 30-3-1989

— 10 A.M. Meeting with Mr. Izzat Ibrahim the Head of the High Committee Supervising the Elections of the National Assembly.

— 4 P.M. A tour in Baghdad, and visiting:

1 — Saddam's Centre For Arts.

2 — The Museum.

— 8 P.M. Dinner party given by the Minister of Foreign Affairs.

31-3-1989

Leaving to the Governorates

— Basra (city of the cities), Niniva, Altaa'meem.

1-4-1989

Leaving to the Governorates

— Karbala, Al-Najaf, Sulaimania, Arbil, Duhok... then returning at night.

Witnessing the course of the elections

2-4-1989

Returning from the Governorates

Basra (City of the cities), Niniva, Altaa'meem

— 7 P.M. Fashion Show at the Iraqi Fashion House.

3-4-1989

Departure

البرنامج

الوصول يوم ٢٩ - ١٩٨٩/٣/٣٠

١٠ صباحاً - لقاء مع رئيس اللجنة العليا المشرفة

على انتخابات المجلس الوطني السيد عزت ابراهيم

{بعد الظهر - جولة في بغداد للاطلاع على معالمها

الحضارية

١ - مركز صدام للفنون

٢ - المتحف

٨ مساءً - دعوة عشاء يقيمها السيد وزير الخارجية

١٩٨٩/٣/٣١

المفادرة الى المحافظات

- البصرة (مدينة المدن) ، نينوى ، التاميم

١٩٨٩/٤/١

المفادرة الى المحافظات :

- كربلاء ، النجف ، سلیمانية ، اربيل ، دهوك

والصويدة مساءً .

- الاطلاع على سير الانتخابات

١٩٨٩/٤/٢

العودة من المحافظات

البصرة (مدينة المدن) ، نينوى ، التاميم .

٧ مساءً حفلة عرض الازياء في دار الازياء العراقية

١٩٨٩/٤/٣

المفادرة

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sente-se no País um falta de direção! Ninguém sabe que rumos o Brasil vai tomar. Esta falta de orientação é particularmente sentida em relação ao setor energético. O cidadão se sente inseguro; e enquanto consumidor, confuso na hora de tomar decisões. E um dos exemplos mais patentes é a incerteza reinante no setor de combustíveis líquidos: não se tem idéia de como vão evoluir os preços do diesel, da gasolina e do álcool e o consumidor não sabe como escolher seu automóvel, desconfiando das promessas feitas pelas autoridades.

O Brasil carece, em primeiro lugar, de um política integrada e permanente para todos os energéticos. Surgem com alguma regularidade planos de longo prazo para o setor, indicando o papel das diversas fontes, de co-

mo se inter-relacionam, os investimentos necessários etc... Entretanto, não passam de planos. Na realidade, a política para o setor é, principalmente, movida por estrangulamentos de curto prazo e dificuldades externas ao setor.

No segundo choque do petróleo, em 1979, por exemplo, a Comissão Nacional de Energia estabeleceu para si 3 principais objetivos:

- 1 — incrementar a produção de petróleo nacional;
- 2 — fixar diretrizes visando à racionalização do consumo — conservação de energia;
- 3 — substituir os derivados de petróleo por outras fontes de energia.

Fica bem claro que a grande preocupação era contornar a crise provocada pela escassez e os altos preços do petróleo. Não se tratava de uma política propriamente dita, e sim de uma reação à crise. E assim tem sido sempre. Há seguidas alterações nos preços relativos, ora incentivando uma fonte, ora apoiando outra, ao sabor das situações conjunturais. Por

isso falta clareza, equilíbrio, firmeza e continuidade nas diretrizes.

Por outro lado, as grandes estatais do setor têm visto sua rentabilidade prejudicada, ou até mesmo comprometida, por políticas míopes de curto prazo: mantém-se baixo o preço do óleo diesel e do GLP sob o pretexto de não sobrecarregar as famílias de renda mais baixa; as tarifas de energia elétrica não são reajustadas, em termos reais, sob a alegação de que realimentariam a inflação.

As autoridades também erram pelo fato de não procurarem se libertar dos padrões internacionais de consumo energético. O planejador da política econômica e energética praticamente não questiona a previsão de se manter constante ou até mesmo elevar o consumo *per capita* de energia, até atingir os patamares de consumo dos países desenvolvidos. Mas este não é um parâmetro imutável, que deva ser aceito passivamente e atendido a qualquer preço, sem considerar a realidade específica do nosso país.

O êxodo rural tem transformado anualmente centenas de milhares de famílias brasileiras, que praticamente não consumiam energia, em consumidores de energia elétrica e, sobretudo, em usuários de combustíveis líquidos de padrões urbanos. Se o êxodo rural fosse contido, o Brasil poderia conter a expansão da demanda energética convencional, pois há muitas alternativas para se elevar o padrão de vida no meio rural mediante o uso racional de fontes alternativas de energia, tais como: aproveitamento de pequenas quedas de água para geração de energia elétrica; utilização da energia solar para aquecimento de água; processamento de rejeitos agrícolas para produção de gás de cozinha etc.

O Brasil carece, também, de um maior esforço para se libertar dos modelos energéticos dos países desenvolvidos. As iniciativas no campo da energia solar e da biomassa são ainda tímidas. Não se pode continuar concentrando os escassos recursos de investimentos para o setor energético de modo incompatível com a dotação de recursos naturais do País. É preciso igualmente dar mais ênfase à pesquisa referente às fontes de que dispomos ao invés de manter o desenvolvimento tecnológico atrelado ao dos países industrializados, que têm outros recursos e outras prioridades.

O setor energético hoje, no Brasil, resente-se de quase total falta de orientação. E isso é muito grave porque os investimentos nesse setor são sempre de longa maturação. Se não há investimento feitos hoje, por causa da incerteza reinante, dentro em pouco estaremos sofrendo racionamentos que não poderão ser contornados sem aguardar o prazo de maturação dos investimentos. Na crise que resultará, as autoridades provavelmente criarão novos planos emergenciais, que não resolverão o problema de fundo e ainda agravarão o clima de incerteza.

Em consequência de tantos anos sem firmes diretrizes, os setores petrolífero e elétrico, só para citar os de maior peso, praticam hoje preços incompatíveis com a realidade setorial

resultando incerteza nos investimentos futuros, e prejuízo da rentabilidade.

O setor de combustíveis líquidos, principal foco da crise energética que o Brasil tem atravessado nos últimos anos, está altamente desequilibrado. A gasolina vinha tendo seu consumo desincentivado para viabilizar o álcool, enquanto o óleo diesel e o GLP eram subsidiados, levando ao uso antieconômico.

O resultado é que, apesar da expansão dos limites técnicos da estrutura de refino do petróleo já haver atingido o máximo, mantém-se alta a necessidade de importar petróleo para atender a demanda de diesel e GLP, enquanto que o excedente de gasolina é exportado com dificuldades.

Numa perspectiva de longo prazo, o problema é igualmente sério. O setor está dividido entre aqueles que querem substituir o petróleo o mais rapidamente possível e os que querem explorar o petróleo o mais intensamente possível. O primeiro grupo acredita que o petróleo é um recurso que logo se esgotará, no Brasil e no mundo, e por isso substitutos devem ser buscados rapidamente. O outro grupo considera que o fantasma da exaustão do petróleo não passa de pessimismo e que o País deve investir maciçamente na exploração de suas reservas, e atribuir importância apenas secundária à substituição por fontes renováveis. Na medida em que o Governo não se posiciona claramente, não define com firmeza o futuro papel do petróleo nacional, como pode se esperar que o setor se desenvolva com tranquilidade?

O setor elétrico, ainda que fundamentado na hidroeletricidade, recurso de que o País detém um dos maiores potenciais economicamente exploráveis do mundo, enfrenta graves dificuldades e um enorme desafio: o de afastar o espectro do racionamento.

Para atender uma demanda crescente, cuja expansão foi estimada pelo Plano 2010, da Eletrobrás, na faixa de 7,2% a.a. em 1990, 6,3% em 1995, 5,4% em 2000, 5,0% em 2005 e 4,3% em 2010, foi apresentado um ambicioso programa de investimentos, de cerca de 14 bilhões de dólares (a preços de 1986) para o período de 1987 a 1996. A médio prazo, prevê-se a instalação de 399 grupos hidrogeradores, perfazendo cerca de 59.000 MW. Com relação às obras de geração, diferentemente do que ocorria no passado, quando era construído um pequeno número de grandes usinas, o Programa prevê 30 a 40 novas obras para cada um dos próximos quinquênios, em sua maioria usinas de médio porte.

Ocorre que a capacidade de investimento do setor está duplamente enfraquecida. As tarifas defasadas diminuem progressivamente as condições de autofinanciamento. E o Governo, a cada ano, corta-lhe os recursos em função de políticas de contenção de despesas. Além disso, o ônus do serviço da dívida do setor elétrico é tamanho que compromete seriamente os investimentos em expansão. Trinta por cento dos recursos totais são dissipados no serviço da dívida.

Em 1988, por exemplo, a Eletrobrás pretendia investir US\$ 5,5 bilhões mas o total não deve ter ultrapassado US\$ 4,5 bilhões. Consequentemente, 7 obras de geração tiveram seus inícios cancelados e 10 outras tiveram que atrasar ainda mais seus cronogramas. Os prejuízos para o País são vultosos, pois além de protelar a entrada de receitas e implicar o pagamento de mais juros, representam uma ameaça de estrangulação do processo de desenvolvimento econômico. O próprio Presidente da Eletrobrás, Mario Bhering, admitiu que o racionamento será inevitável dentro dos próximos 4 a 5 anos. O risco de déficit em 1993 deverá ser de 7% a 8% em todas as regiões do País, enquanto o limite considerado aceitável, ainda que perigoso, não poderia ultrapassar 5%.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o País já não admite a permanência desse clima de indefinição. Toda a população — consumidores e empresários — reclama diretrizes firmes e o respeito aos programas estabelecidos.

O Governo precisa definir logo qual será ou quais serão os combustíveis líquidos que sucederão ao petróleo, mesmo que a sua exaustão demore ainda um pouco e a substituição possa ser feita gradualmente.

Às vezes se dá tanta ênfase à energia hidroelétrica que se tem a impressão de que ela poderá resolver grande parte dos estrangulamentos energéticos do Brasil. É importante lembrar, no entanto, que à luz da tecnologia disponível hoje, o limite de substituição de outras formas de energia pela energia elétrica, mesmo nos países desenvolvidos, situa-se próximo de 30%. E quando o potencial hidroelétrico competitivo se esgotar, por volta de 2015? Deverá então a eletricidade ser gerada em termoeletricas, como propõe o Plano 2010?

Há que se exigir do Governo Federal diretrizes sobre a composição do balanço energético nacional a médio e longo prazos. Há que se exigir definições a respeito do nível e da orientação das pesquisas sobre geração e aproveitamento energético. E é igualmente imprescindível que o Governo passe a respeitar os programas de investimento do setor, sob pena de provocar graves racionamentos futuros. Têm que ser obedecidos os orçamentos anuais e os planos de médio e longo prazos de investimento. No caso das hidroelétricas, tem que se cumprir o cronograma não só para construção de novas usinas mas, também, para as obras de transmissão e distribuição de energia.

Tampouco se pode admitir que os preços no setor permaneçam tão desequilibrados e defasados. Não é com o subsídio ao gás de cozinha ou à eletricidade que se vão aliviar os efeitos da pobreza ou assegurar a competitividade das indústrias de produção de alumínio no Brasil. Tudo que se conseguirá é prejudicar ainda mais a produção dessas importantes fontes energéticas.

É como ficam os programas de conservação? O Programa de Conservação de Energia Elétrica (Procel), criado em fins de 1985, representa apenas um passo ainda muito tímido.

do. Os US\$ 20 milhões gastos com o Programa certamente não produzirão o impacto requerido com a urgência necessária. Desde 1979, pelo menos, a Comissão Nacional de Energia colocou a conservação como elemento prioritário da política energética. Até hoje, entretanto, pouco se tem feito para conter o crescente desperdício.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, precisamos, unidos, reclamar insistentemente do Governo Federal apoio e políticas claras para o setor energético. Ele já é tão castigado pelas incertezas econômicas e políticas internacionais. Procuremos pelo menos garantir-lhe um mínimo de estabilidade interna, pois sem uma orientação segura, a incerteza só aumentará e o setor não conseguirá cumprir seu papel de viabilizar o desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O Sr. Senador Jutahy Magalhães enviou à Mesa projeto, cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, III, a, III do Regimento Interno, deve ter início na hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Lembro aos Srs. Senadores que na próxima segunda-feira, dia 1º de maio, não haverá sessão do Senado nem expediente de sua Secretaria, por ser aquele dia feriado comemorativo do Dia do Trabalho.

O Senado voltará a se reunir em sessão ordinária na próxima terça-feira, dia 2 de maio.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES;

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Albano Franco — Lourival Baptista — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Itamar Franco — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Iram Saraiva — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência designa para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte matéria:

1

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF Nº 5, DE 1988

(Art. 4º, *in fine*, da Resolução nº 157, de 1989)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988,

que dispõe sobre os vencimentos dos Conselheiros, Auditores e Membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 48 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 27-4-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, no final da tarde, em caráter de urgência, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Cid Sabóia de Carvalho, cometeu-me a tarefa de relatar três projetos em andamento naquela Comissão a respeito da regulamentação do direito de greve.

Um desses projetos é de autoria do Senador Jarbas Passarinho, outro é do próprio Senador Cid Sabóia de Carvalho e o outro do Senador João Menezes.

Hoje pela manhã, apresentei à Comissão o meu parecer. Ao invés de fundi-los, porque seria muito difícil conseguir unidade harmônica em processos tão díspares, optei por um substitutivo, mas que não fosse da minha autoria e sim da própria Comissão, a Comissão tomaria a iniciativa de apresentar esse projeto de lei ao Senado, porque sendo dela teria mais autoridade e rapidez de trâmite não só no Senado como na Câmara.

E se justifica isso, Sr. Presidente, porque o próprio Presidente da República, ontem, convocou Ministros dos setores econômicos e de segurança para tratar do problema da greve. Ontem mesmo eu fiz um discurso, com a presença de centenas de funcionários aqui, sobre a greve do Banco do Brasil. Nos mesmos, no Congresso, não podemos acoirar de excesso qualquer setor ou segmento social que ultrapasse os limites da greve que a Constituição hoje assegura como direito, porque nós tínhamos o direito e o dever de sua regulamentação.

Acho que satisfaz plenamente e o Congresso se antecipará ao próprio Presidente da República nessa responsabilidade que é nossa e o caso é de inafastável urgência. Digo de antemão que os projetos que me vieram ao conhecimento e à relatoria são projetos bons, muito bons. Isoladamente, todos poderiam regulamentar a matéria, sendo que o do Senador João Menezes nós não consideramos, porque trata da greve no setor público e, como se sabe, a greve dos funcionários públicos é tratada por lei complementar e não por lei ordinária, como os dois outros.

Esse projeto seguramente chegará a plenário e para ele peço a atenção da Casa. O Senado não pode ficar omissivo, porque tivemos grande empenho, do qual sou testemunha, no sentido de assegurar na Constituição a gre-

ve, em toda a plenitude, mas sem que houvesse a cessação ou a eliminação das responsabilidades que devem adotar os grevistas.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu fico rejubilado de ouvir a notícia que V. Exª nos está dando, porque tão pronto começaram os nossos trabalhos, neste ano legislativo, apresentei esse projeto. Claro que eu não tinha a intenção de fazer um projeto perfeito, acabado, que não tivesse possibilidade de receber qualquer tipo de emenda que o aperfeiçoasse. Infelizmente, o nosso Regimento Interno demorou muito a ser aprovado, mas ainda assim o aprovamos antes do da Câmara e com isso, as comissões não sendo constituídas, o projeto ficou aí, hibernado. Tenho a impressão que me cabe dizer que de algum modo eu teria autoridade para apresentar um projeto dessa natureza, porque os nobres pares não de estar lembrados que, como Constituinte, fui à tribuna defender exatamente esse direito que hoje se contém no texto constitucional. Mas, justamente neste texto, nós ressalvamos o problema dos abusos e, levando o direito de greve às atividades essenciais, caracterizávamos também, por seu turno, a obrigação dessas necessidades serem mantidas funcionando, até sob a responsabilidade dos sindicatos, para evitar que houvesse o colapso de luz, de água e de outras atividades essenciais. O projeto, portanto, não poderia ter a pretensão, que seria absolutamente inadequada e descabida, de limitar aquilo que o texto constitucional já assegura; ao contrário, seria de extrema importância que se caracterizasse o que é o abuso. No projeto que apresentava, eu salientava, por exemplo, como abuso o problema do piquete agressivo. Estamos vendo os jornais publicarem sistematicamente o "arrastão", que significa tudo, basta pensar na palavra: são as pessoas que, estando comandando greve, entram nas fábricas, oficinas e locais de trabalho para arrastar lá de dentro aqueles que estão trabalhando. Isso é uma violência contra o direito do trabalho, não tem sentido. Por outro lado, a ocupação do imóvel, da fábrica, do local de trabalho, como tivemos oportunidade de ver na televisão, pessoas até encapuzadas para fazer isso, evidentemente não fortalece a garantia do direito de greve. Sei, inclusive, que quando fiz essa defesa na tribuna da Constituinte fui mal interpretado por áreas patronais brasileiras, a ponto de ter tido a alegria de verificar que, de zero a dez, eles me deram grau dois, exatamente porque tinham defendido o direito de greve, o que me parece uma falta de sensibilidade muito grande. Talvez nem tão grande, porque o direito de greve no Brasil só entrou na Constituição de 1946, quando, pela primeira vez, admitiu-se esse direito. Então, quando V. Exª, como jurista, teve a oportunidade, para nós muito grata, de consolidar esses projetos, venho ao encontro da opinião de V. Exª, no sentido de dizer exata-

mente que nós devíamos nos antecipar, porque o Governo já pensa em mandar uma medida provisória a mais nesse sentido. Se nós pudéssermos nos antecipar, seria interessante cumprirmos o nosso dever, porque o Governo, no momento em que manda uma medida provisória dessa natureza, está denunciando claramente a ausência, a ineficiência e a falta de zelo do Parlamento, que deve ter obrigação de fazer isso. De maneira que agradeço a V. Exª a presteza. Naturalmente, um trabalho de autoria de V. Exª está marcado pelo talento, e nós poderemos aproveitá-lo aqui, com alguma rapidez, para depois enviar o resultado do nosso trabalho à Câmara dos Deputados.

O SR. LEITE CHAVES — Exatamente, Senador. Os projetos foram bem concebidos. Pelo menos nesse nosso projeto, que a Comissão hoje informalmente aceitou quase por unanimidade, ela dará sequência e condições de asseguarção do princípio constitucional. Mas ela não afasta de maneira nenhuma a responsabilidade das categorias que entraram em greve. Prevalecerá não só a responsabilidade individual como, sobretudo, a responsabilidade coletiva e a responsabilidade daqueles que liderem o movimento e sejam os seus líderes não só na arregimentação como na sua decretação.

O Sr. Albano Franco — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Leite Chaves?

O SR. LEITE CHAVES — Com prazer, ouço V. Exª, Senador Albano Franco.

O Sr. Albano Franco — Ouço com a devida atenção as palavras de V. Exª. Quero, neste momento, congratular-me com o trabalho de V. Exª preocupando-se em dar, imediatamente, o seu parecer e, mais do que isso, procurando conciliar, através de projetos que estavam na referida Comissão, inclusive o projeto do Senador Jarbas Passarinho, porque há hoje, no País, uma grande preocupação acerca não das greves, mas do grevismo. Como também não poderia o Congresso Nacional deixar de colaborar para, imediatamente, regulamentarmos os dois itens que são realmente fundamentais no direito de greve, que todos, inclusive nós empresários brasileiros, consideramos um instrumento, um direito, que dizem respeito aos serviços essenciais e ao abuso da greve. Tenho certeza que com esse seu parecer, baseado nos projetos do Senador Jarbas Passarinho e de outros que estavam na Comissão, o Congresso Nacional terá oportunidade de agilizar, para solucionar essa questão. Hoje, nada mais preocupa a sociedade brasileira do que o grevismo, principalmente tendo em vista o grau de intransigência de algumas lideranças sindicais. Todos nós reconhecemos as dificuldades, as perdas salariais, mas tudo isso temos que procurar resolver dentro dos moldes legais e esses moldes o com a aprovação do referido projeto pelo Congresso Nacional.

O SR. LEITE CHAVES — É de toda pertinência o seu aparte, Senador Albano Franco, e a sua interferência, no caso, é bem oportuna

porque V. Ex.^a é um dos homens que mais tem lutado nesse setor. Notamos que até, muitas vezes, atividades suas aqui no Senado nem sempre são atendidas com presteza porque V. Ex.^a está atendendo a situações muito mais urgentes mais importantes para o País que essa, do setor da greve. Há preocupação nacional a respeito disso. Mas, já me permito, pois está aqui nas mãos, depois de discutido na Comissão de Constituição e Justiça, adiantar alguns pontos, porque isso irá facilitar o próprio Senado na aprovação desse estudo.

Houve discussões de ordem doutrinária e aprofundada entre o direito do exercício constitucional da greve e, em contrapartida, o dever de se respeitarem valores inalienáveis da pessoa humana e da sociedade. O Senador Chagas Rodrigues expendeu considerações constitucionais muito interessantes, como no caso da greve dos setores essenciais. Do jeito que está na Constituição, poderia dizer o seguinte: eles têm que avisar que vão entrar em greve e o Governo que cuide dos serviços. Mas não, a classe, para entrar em greve, terá que designar uma Comissão, que indicará elementos que serão responsáveis por aquele setor, enquanto a greve se operar ou se realizar.

Então, lerei, sucintamente, alguns trechos, porque serão objeto de reflexão não só no Senado, neste final de semana, como no próprio Poder Executivo, que, em face deste texto, poderá mesmo deixar de mandar um outro projeto e aguardar que o Congresso, na sua função legislativa, regulamente o princípio constitucional.

Assim está redigido o substitutivo que fiz para que seja encampado pela Comissão de Justiça.

Art. 1º Considera-se o exercício do direito de greve a paralisação coletiva temporária, total ou parcial, dos trabalhadores de uma empresa ou várias da mesma atividade econômica, em razão de impasse nas negociações, que tenham por objetivo, a defesa dos interesses profissionais da categoria quanto às suas relações de trabalho.

Art. 2º A oportunidade da greve e a natureza dos interesses, que por meio dela possam ser defendidos, serão defendidos, serão definidas pelos próprios trabalhadores em Assembléia Geral da entidade sindical que representar a categoria profissional, especialmente convocada através de edital, divulgado pela imprensa local, com 48 horas de antecedência.

Parágrafo único. A Assembléia Geral que deliberar sobre a greve poderá adotar, entre outras, as seguintes modalidades no exercício desse direito:

- a) estado de greve com os trabalhadores em atividade normal; — é uma novidade;
- b) paralisações parciais por setor;
- c) greve por prazo indeterminado.

Art. 3º A Assembléia Geral deliberará, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos trabalhadores sindicalizados e, em segunda con-

vocação, com a presença de um terço, por processo estabelecido no Estatuto do Sindicato.

§ 1º Entre a primeira e a segunda convocação haverá um interregno mínimo de 24 horas

§ 2º A Assembléia Geral poderá ser instalada na sede do Sindicato da Federação com da Confederação, ou, excepcionalmente, em local para esse fim designado pela Diretoria do Sindicato.

§ 3º Deliberado pela Assembléia Geral o estado de greve, o Sindicato deverá comunicar, imediatamente, por escrito, ou através de edital, aos trabalhadores, as razões da greve e a data da deflagração do movimento que só poderá ocorrer, no mínimo, 48 após aquela deliberação.

Isto para evitar que se saia logo de uma assembléia estabelecida para uma situação de violência eventual.

“§ 4º A falta de cumprimento das disposições previstas neste artigo e seus parágrafos poderá determinar a decretação da ilegalidade da greve pela Justiça do Trabalho.

Art. 4º No prazo a que se refere o § 3º do artigo anterior, o sindicato deverá eleger comissão para conduzir as negociações com os representantes indicados pelos empregadores.

Art. 5º Nas atividades e serviços essenciais definidos nesta lei, o sindicato deverá também divulgar, em comunicados através da imprensa, do rádio e da televisão ou por quaisquer outros meios de comunicação, as razões e a data da paralisação desses serviços. Nesta hipótese, será de 8 dias o prazo a que se refere o art. 3º § 3º”

Quando houver greve, o sindicato terá que avisar com 48 horas de antecedência. Se a greve se fôr em serviço essencial, esse prazo será estendido para 8 dias, o que é compreensível.

“Parágrafo único. Os comunicados a que se refere esta lei serão gratuitos quando divulgados através de empresas de comunicações, concessionárias ou permissãoárias do serviço público”

Art. 6º A entidade sindical a que pertencerem os trabalhadores em greve poderá constituir comissões de greve para obter a adesão ao movimento, através de meios pacíficos, sendo punível, na forma da legislação penal, a grave ameaça, a violência física ou qualquer outra forma de ação ilícita que impeça o direito de acesso ao trabalho daqueles que não aderirem ao movimento.

Art. 7º Os sindicatos e os trabalhadores ficam obrigados a prestar os serviços necessários à segurança e à manutenção dos equipamentos, instalações e patrimônio dos estabelecimentos onde ocorrer a paralisação, visando à retomada das respectivas atividades por ocasião da cessação da greve.

Parágrafo único. Os abusos cometidos durante o movimento grevista sujeitam os res-

ponsáveis às sanções da legislação civil e penal, assim considerados, entre outros, os atos de violência, a ocupação, o apossamento ou dano a bens ou instalações que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade no seu funcionamento.

Art. 8º São essenciais as atividades e serviços:

- a) de abastecimento de água, energia elétrica, gás e combustíveis;
- b) de assistência médica e hospitalar;
- c) de distribuição e comercialização de medicamentos;
- d) funerários;
- e) de segurança pública e de bombeiros;
- f) penitenciários;
- g) de transportes coletivos e de alimentos;
- h) de coleta de lixo urbano;
- i) serviço de compensação de cheques e pagamento de cheques salariais, bem como de aposentadorias e pensões. Sugestão essa hoje da Comissão de Constituição e Justiça.

“Art. 9º Nas atividades e serviços essenciais ficam os sindicatos e os trabalhadores, individualmente, obrigados a garantir o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, cuja falta resulte em perigo iminente à sua sobrevivência, saúde e segurança.

§ 1º Incumbe a comissão referida no art. 4º a designação, em comum acordo com o empregador, dos trabalhadores que devem prestar os serviços a que se refere este artigo.” Isto é, aqueles serviços essenciais, como hospitais.

“§ 2º A inobservância das disposições deste artigo sujeitará a decretação, pela Justiça do Trabalho, da ilegalidade da greve.”

Não teria sentido à Constituição assegurar greve, inclusive, em situação essencial e os trabalhadores fazerem, de tal sorte, a que deixem pacientes morrendo, serviços essenciais em situação de dúvida e de dificuldade de vida e a sociedade em perigo.

“Art. 10. Os empregadores não podem, durante a greve ou em razão dela, dispensar ou substituir trabalhadores grevistas, salvo na hipótese do não cumprimento pelo sindicato ou pela comissão a que se refere o art. 4º, das exigências previstas no artigo anterior.”

“Art. 11. A greve suspende o julgamento de processo de dissídio coletivo que tenha sido ou venha a ser instaurado, salvo quando requerido o julgamento pelos trabalhadores. Nesta hipótese, a decisão judicial será terminativa do movimento grevista que, se prosseguir, será declarada ilegal.”

Explica-se: muitas vezes, é deflagrado o movimento grevista, mas os próprios grevistas vêem que é uma greve extremamente difícil, de déficit finalização e arriscado resultado. O que eles podem fazer? Recorrer à Justiça: só os empregados, os empregadores, não; eles recorrem à Justiça, mas se eles recorrem, há

uma condição: suspender, imediatamente, a greve e aguardar o resultado da Justiça, porque se eles se mantiverem em greve depois desse recurso à Justiça, ela será declarada ilegal. Então, uma vez ingressando na Justiça, eles terão que aguardar o seu resultado e, com ele, conformar-se.

Art. 12:

"A greve realizada com inobservância do disposto na presente lei, ou a que for declarada ilegal pela Justiça do Trabalho, facultará aos empregadores considerar o período da paralisação como falta injustificada ao serviço."

Art. 13:

"Os trabalhadores que participarem dos atos de negociação, preparação ou deflagração da greve, não poderão sofrer qualquer constrangimento ou coação por parte dos empregadores ou das autoridades públicas."

E não poderia ser diferente, já que o direito de greve está escrito na Constituição.

Art. 15:

"A greve cessará:

- a) por conciliação das partes.
- b) por decisão da categoria, dos trabalhadores ou do sindicato, sendo vedada a interferência de autoridade pública, força policial ou de terceiros não envolvidos no movimento grevista.
- c) pela decisão da Justiça do Trabalho, na forma do art. 11. Art. 16.

"Nas hipóteses das letras 'a' e 'c' do artigo anterior, serão assegurados aos trabalhadores grevistas o recebimento dos salários e o cômputo do tempo de paralisação como de efetiva prestação de serviço.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Por que essa parte?"

"Na hipótese das letras A e C: 'São assegurados aos trabalhadores grevistas o direito ao salário mesmo que a greve se deflagre.'"

Porque, na primeira parte, termina a greve por conciliação. Se houver conciliação é porque o próprio empregador transigiu e reconheceu a legitimidade do movimento.

No item c pela decisão da Justiça. Então, a Justiça reconheceu a legitimidade da greve. Mas se for por decisão da própria categoria, digamos, não há razão para o empregador pagar as diárias, porque, evidentemente, ao transigir dessa forma, os trabalhadores reconheceram, em princípio que a greve não era totalmente legítima.

Sr. Presidente, acho que com esse projeto temos condições de ter uma boa lei no País. E pouparíamos inclusive o Executivo de mandar uma medida emergencial para cá, mesmo porque, se o Executivo o fizer, estará agindo sob o efeito emocional das greves que se deflagaram no País, e de forma constitucional.

Se houve algum excesso, é porque faltou uma providência dessas, que o Senado agora tranquilamente está fazendo.

E com base em projetos vários que foram feitos refletidamente, inclusive o de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que foi feito por inspiração e participação da Ordem dos Advogados do Brasil.

Então, acho que é um instante sob o qual o Senado pode refletir, e se antecipo essas linhas é porque, digamos, ao invés de ser relator, gostaria que o projeto viesse como sendo de autoria da Comissão de Constituição e Justiça. Porque virá com autoridade maior, inclusive em relação à própria sociedade a que esta lei se destinará.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Marcondes Gadelha — Quero congratular-me com V. Ex^a pela sua diligência, pelo zelo, pela aplicação com que se dedicou a esse trabalho que agora vem à lume, com muito senso de oportunidade. O País estava, realmente, precisando de uma lei de greve, e V. Ex^a conseguiu produzir um bom trabalho, com uma arquitetura muito bem definida para o tratamento dessa questão difícil, que é a regulamentação da greve. Gostaria de ponderar a V. Ex^a, não obstante a importância e oportunidade, alguns aspectos. Primeiro, creio que o Governo não está agindo de forma emocional ou irrefletida, quando encaminha uma medida provisória tentando regulamentar a Lei de Greve. O Governo esperou pacientemente por uma iniciativa do Congresso Nacional, e estamos já com cerca de 600 greves nesse último mês. O Governo vinha trabalhando o seu próprio projeto enquanto aguardava uma iniciativa desse tipo. Mas, aguardou que concretamente se chegasse a um indício de que a tramitação estava no fim, de que nós estivéssemos já nos preparando para apresentar e votar a matéria. O Governo seria desdioso, o Governo seria mesmo irresponsável se não fizesse nada ou se tivesse que apelar, necessariamente, para meios coercitivos ou violentos à falta de uma lei, à falta de uma disciplina. Por não termos uma regulamentação, a própria Justiça fica sem saber o que fazer; os grevistas também, e as empresas, por suposto, também. Todos nós ficamos sem saber quais são os limites dos direitos de cada um. Onde está o abuso? Onde está o excesso? A Constituição foi muito generosa, muito aberta, muito concessiva no seu texto e isso deu margem a essas situações difíceis que V. Ex^a tem visto por aí: pessoas encapuzadas, armadas com barras de ferro; impedindo o acesso de trabalhadores aos seus ambientes de trabalho; bombas sendo jogadas no recinto de bancos; substâncias químicas, como amônia operação arrastão, enfim, toda a forma de agressão, de violência, toda a forma de pisoteamento do direito alheio e de alguns direitos coletivos. Mas, evidentemente, o Governo não podia ficar impassível dentro dessa situação.

Não sabíamos qual seria o próximo passo, até onde iria a audácia depois que esses atos não surtiram os efeitos que porventura esperássemos, se não partiriam para outras formas ainda mais temerárias de ativismo e de ação contra os direitos de outrem. Assim, creio que o Governo agiu com prudência, agiu com moderação, tem agido com temperança até aqui, com excessivo comedimento; o Governo tem sido tolerante, e na undécima hora apresenta uma medida provisória, porque simplesmente não poderia deixar este estado de anomia completa em um tema delicado como é esse da regulamentação do direito de greve. Agora, o trabalho de V. Ex^a é um trabalho de primeira qualidade, é um trabalho de primeira água, é um trabalho de reflexão, é um trabalho maduro, e eu louvo V. Ex^a. Creio que nós poderíamos votar tranquilamente na linha do que V. Ex^a projetou a regulamentação da lei de greve. Alguns pontos eu acho que ainda precisam ser um pouco mais explicitados, nobre Senador Leite Chaves. Eu não sei se ouvi mal ou se deixei de ouvir alguma coisa sobre o processo de votação para a decisão da greve pelas assembleias. Eu não sei se V. Ex^a estabeleceu que a votação deve ser secreta, porque V. Ex^a sabe como são viciosas essas decisões pelo braço erguido ou por falsa unanimidade, que são apresentadas em ambientes de muita tensão e de muita pressão. É preciso que seja respeitado o direito de discordar, é preciso que seja respeitado o direito de dissentir e que aquele que discorda não passe a ser ultrajado nem humilhado pelos seus companheiros por não concordar com a deliberação a ser tomada. A esse respeito eu acho que é fundamental um mecanismo qualquer de resguardar esse direito, que é legítimo, porque, afinal de contas, nobre Senador, ainda que alguém seja vencido num processo de votação, ele tem que ter a sua liberdade de pensar. Democracia não é só a vontade da maioria, é, sobretudo, o direito das minorias, também. E essas têm que ser preservadas. Se porventura uma maioria delibera, devemos esperar que isto represente efetivamente um consenso. Quando V. Ex^a estabeleceu que, em primeira convocação, deve ser maioria absoluta, V. Ex^a foi muito feliz nessa decisão. Há que refletir um pouco sobre a idéia de baixar o *quorum* em segunda convocação. Nada impede que a assembleia geral se realize com um terço, mas creio que o processo de deliberação — de alguma forma deve-se encontrar meio de colher opiniões, de colher votos, de colher deliberação — venha a se constituir um consenso respeitável, porque se isso acontecer, vai facilitar, inclusive, o trabalho dos grevistas. Se V. Ex^a tiver uma decisão de entrar em greve por maioria absoluta da categoria, por exemplo, ninguém vai precisar fazer piquete, ninguém vai precisar agredir, ninguém vai precisar de qualquer método coercitivo, uma vez que é uma decisão da maioria: todos respeitaram, todos acatarão, e teremos tranquilidade dentro e fora daquele universo formado pelos trabalhadores. Então, esse é um ponto, entendendo, sobre o qual é preciso, talvez, refletir ainda um pouco mais. O outro é o que diz

respeito ao atendimento das necessidades essenciais da sociedade. Aquelas atividades que V. Ex.^a catalogou com muita precisão, com muita acuidade, essas atividades ditas essenciais, elas têm um limiar, elas têm um patamar mínimo de satisfação da sociedade, que eu não sei, exatamente, como situar nem o texto de V. Ex.^a diz. Diz apenas que os sindicatos e os trabalhadores são responsáveis, pelo atendimento das necessidades básicas, mas não sei qual é o parâmetro; não sei qual é o referencial; não sei quem vai dizer de que forma esses serviços estão sendo atendidos de maneira satisfatória ou de maneira adequada, porque esse é um conceito subjetivo, e é difícil darmos alguma objetividade a esse enunciação das coisas é feita por meios estatísticos; numa sociedade tantos por cento estão satisfeitos. Não sei como V. Ex.^a trataria essa matéria, mas creio que é preciso tentar alguma forma de objetivar, como se afere esse grau de atendimento mínimo, o que chamamos de atendimento mínimo a essas necessidades básicas. O sindicato pode dizer que está atendendo, os trabalhadores grevistas pode dizer que naquele dia no pronto-socorro foram feitas tantas cirurgias de urgência; V. Ex.^a poderá dizer que os bombeiros, ao invés de chegar com meia hora, chegaram com dez minutos. É difícil estabelecer esse referencial, porque há outros mecanismos também de criar problemas à sociedade, de excitar os ânimos, como a chamada "operação tartaruga", que V. Ex.^a conhece muito bem, ou dos trabalhadores, em greve, fingem que estão, de alguma forma, desenvolvendo aquela atividade e, efetivamente, não acontece.

É freqüente essa situação, por exemplo, no caso dos aviários. V. Ex.^a encontra situações em que os aviões ficam manobrando na cabeceira da pista e levam horas para decolar. Como vamos saber se esse atendimento mínimo está sendo feito de forma satisfatória? Enfim, há uma série de pontos que ainda são suscetíveis de enfoques mais objetivos. No entanto, isso em nenhum momento tira o mérito nem tira o brilho do trabalho de V. Ex.^a. Acho que podemos seguir por aí e chegaremos a bom termo. Acho também que esse trabalho não conflita, necessariamente, com alguma proposta que o Governo porventura esteja elaborando. O Poder Legislativo, o Poder Executivo, todas as agências da sociedade, empresários, trabalhadores mesmo, todos podem colaborar e participar da montagem dessa legislação de greve, que não tem que ser necessariamente a definitiva e poderá ser aperfeiçoada à medida que os eventos vão nos trazendo novos ensinamentos e novas formas de comportamento. De modo que acho um sinal de evolução muito importante. Tenha V. Ex.^a o nosso aplauso, a nossa admiração e o nosso respeito.

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado a V. Ex.^a

Demos a esse projeto tratamento jurídico, de sorte que os próprios grevistas são obrigados a seguir um ritual sob pena de ficarem comprometidos e penalizados em suas práti-

cas grevistas. Primeiro, decretada a greve, ela só se deflagrará 48 horas depois. Quando se tratar de serviços essenciais, o prazo é de 8 dias. Há ainda um caso nos serviços essenciais: para que haja a decretação da greve, os grevistas terão que comprovar antes, ou seja, a comissão terá que comprovar antes que ela designou pessoas para responder pela essencialidade daquele serviço. Terá ainda de nominá-las. Então, no caso específico, digo a V. Ex.^a, de uma casa de saúde, a UTI, por exemplo que são serviços essenciais terá de haver designação prévia das pessoas que ali permanecerão em serviço. E aquelas pessoas não poderão sabotar, porque, digamos, o seu trabalho é de uma comissão existencial para que a greve exista, quer dizer, trabalhando, ele está participando dela. E mais, se isto não for feito, se não for comprovado, a greve não será considerada legítima. E mesmo que se ela for deflagrada e se comprovar que aquilo não foi feito há o art. 2º do § 9º, que diz o seguinte: "Na inobservância das disposições deste artigo, sujeitará a decretação, pela Justiça do Trabalho, da ilegalidade da greve". Então, há uma série de responsabilidades, quer dizer, o direito constitucional é quase que amplamente assegurado, mas as restrições são muito grandes; porque entre o direito da greve e o direito da sociedade tem que prevalecer os desta. É por isso que não conseguimos fugir da responsabilidade de assegurar à Justiça do Trabalho essas interferências.

Na parte inicial do aparte de V. Ex.^a, a preocupação com o número, realmente para haver decretação tem que haver uma convocação da Assembléia, ela só poderá deliberar sobre a greve, em primeira convocação, se houver maioria absoluta. Ora, fala-se em maioria absoluta tem que haver a comprovação do número de presentes. Porque a Justiça do Trabalho poderá reclamar esses dados para considerar legítimo o movimento.

Então, para que haja maioria absoluta tem que haver a comprovação; para haver comprovação, tem que haver o livro de presença; todos os associados têm que assinar o livro, inclusive apurado o número de matrícula, quando houver. Só assim a Assembléia poderá evitar a decretação de ilegalidade. Agora, é compreensível. Por quê? Se alguém pertence a uma categoria, houve a primeira convocação e ele não foi e não participou; houve a segunda, e ele não apareceu, é porque implicitamente ele está dando um tático "de acordo". Então, não poderíamos repetir que só por 1/3, ou só por maioria absoluta, a greve se deglrasse, porque assim passaríamos a cercar um determinado direito de maioria.

O Sr. Marcondes Gadelha — O sistema de votação?

O SR. LEITE CHAVES — Os sindicatos haverão de adaptar os estatutos, porque se a lei exige isso...

O Sr. Marcondes Gadelha — Eu já ouvi dizer que a votação é secreta. Porque, digamos, a nós, nobre Senador, eu não quero ser impertinente, mas eu acho que o sistema de votação, de deliberação, deveria ser voto se-

creto e o mais universal possível, e isso é fundamental. Deliberamos sobre essas coisas, por voto secreto, em coisas mais simples, em coisas mais elementares. Eu tenho a impressão que o voto secreto é uma conquista da civilização que deve ser estendida a todos os ambientes onde V. Ex.^a tem alguma deliberação conflitiva a ser tomada. Tenho a impressão que se V. Ex.^a acrescentasse esse dispositivo, V. Ex.^a elevaria em muito o grau de legitimidade da decisão de entrar em greve.

O SR. LEITE CHAVES — Não, eu não me oponho, V. Ex.^a poderá até emendar. O meu receio é que isso poderia parecer uma forma de cerceamento. Quer dizer, as deliberações de vontade circunstanciais têm que ser feitas de maneira informal. Aqui, mesmo, nós deliberamos — digamos — por votação secreta, às vezes, nominalmente, e às vezes por manifestação de liderança, sem que haja necessidade de comprovação de número.

Então, que razões, que motivação levaria a isso? Seria que alguém pudesse coagir uma assembléia? Mas eu acho que V. Ex.^a, nesse caso, não está impedido de fazer uma emenda. Aliás é um assunto a ser discutido. Agora, veja V. Ex.^a o seguinte: estamos fazendo a regulamentação de um princípio constitucional, quer dizer, direito já assegurado. Estamos assegurando o direito aos trabalhadores mas, lhes estamos impondo grandes responsabilidades. Porque, se a lei ficar muito cerceativa, ela não funciona e ninguém a respeita.

Então, na medida em que V. Ex.^a mesmo, outros líderes e o próprio Senador Roberto Campos, diversos Senadores do nosso Partido, começaram a aceitar até com certa satisfação este projeto de lei, é porque, ele tomando-se lei, tem condições de funcionar, ele tem condições de exequibilidade. Se nós começarmos a colocar, aqui, disposições que devem ser dos estatutos, dos programas dos sindicatos, aí começará a haver dificuldades. E nós não conseguiremos remediar, com rapidez, os males que que estão decorrendo, já dessa situação por falta exatamente de lei. Mas eu acho que isso é um assunto a ser discutido e V. Ex.^a poderá fazer uma emenda. Eu não teria condição porque eu não encontraria uma justificativa jurídica para isso, já que as assembleias populares decidem assim por maioria. Agora, lá, nós temos condições de constatar a maioria, porque se não houver a maioria de associados no livro de presença... E outra coisa, eles têm interesse que sejam associados mesmo, porque se forem pessoas que assinem anonimamente, pode haver até problema para a decretação.

Aceito a sugestão mas, seria interessante que V. Ex.^a pudesse apresentar uma emenda de plenário, e é compreensível essa posição.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Ouço V. Ex.^a

O Sr. Edison Lobão — Eu não ouvi a leitura integral do substitutivo de V. Ex.^a, ouvi uma parte, mas achei bastante interessante o que ouvi. Apenas, gostaria de acrescentar

que não conheço país mais democrático, hoje, no mundo, do que a Inglaterra. Pois bem, na Inglaterra há uma lei razoavelmente recente, que estabelece rigorosamente os procedimentos para decretação de greve. E a lei diz ser necessário que a maioria dos associados se manifeste a favor de decretação da greve. E como é ovida essa maioria? Por votação secreta, com cédulas na sede do sindicato ou das confederações, ou, ainda, consulta ao associado na sua residência, através de correspondência paga pelo governo. O sindicato não gasta nada, ele põe no correio a correspondência, consultando o associado, o associado responde e o sindicato apura a maioria a favor. Não basta que se reúna a maioria dos associados e dela se capte a maioria a favor. Com isso, as greves da Inglaterra se reduziram a menos de metade, porque todos os associados passaram a se manifestar na tranquilidade da votação secreta, e não na emoção do assembleísmo, e de minorias eventuais. Muitos associados passaram a se manifestar na mesa do café, com a sua família, racionando, meditando sobre aquilo que o resultado está lá. As greves se reduziram, a produção aumentou a economia melhorou, o nível de emprego também aumentou, os salários melhoraram. Eu trago, portanto, essa contribuição a V. Ex., elogiando o seu trabalho desde logo.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço, porque o fato é verdadeiro. Mas a Inglaterra é diferente. Aliás, é estranho até que o Inglês, com aquela disciplina, entre em greve. O operário inglês toma chá, e, numa hora dessa ele não recebe nem sequer a intimação do sindicato.

O Sr. Edison Lobão — Mas sabe V. Ex., que o povo inglês era quem mais fazia greve no mundo, até recentemente.

O SR. LEITE CHAVES — Na Inglaterra, não pode haver greves explosivas, porque, digamos, há limitação entre o maior e o menor salário. Na Inglaterra, entre o maior e o menor salário não há sequer diferença de 15 vezes, é proibido por lei. Aqui no Brasil, entre um salário menor de um empregado, e o diretor da empresa chega até a mil vezes.

Outra coisa, o inglês é secularmente, milenarmente disciplinado. A Inglaterra dominou a Índia por muito tempo, e V. Ex. não tem conhecimento de um desmando de inglês. O inglês, naquele sol tropical, usava *smoking*, usava *summer Jack*. Os ingleses estiveram em Londrina, a minha cidade, a cidade de Londrina foi povoada e colonizada por ingleses. Aliás uma colonização exemplar. Veja V. Ex. que, como advogado, eu tive milhares de ações na minha vida, mas nunca tive ação de conflito no direito de vizinhança, porque eles mediam as terras com tanta precisão, que até os decímetros eram assegurados. Pois os ingleses viveram em Londrina por mais de 20 anos, e não se conhece um filho de inglês

com brasileiro, com preto, com branco, com japonês, com ninguém, eles não deixaram filho algum. Veja V. Ex. que se trata de um povo de comportamento completamente diferente do brasileiro e do português. Veja V. Ex. que miscelânea criamos neste País. Acredito que daqui a muito anos, com a disciplina que eu vi agora no Oriente, nós possamos ter greve com obediência aos parâmetros a que V. Ex. se referiu.

O Sr. Edison Lobão — V. Ex. ajuda o meu argumento. O povo inglês é tudo isto que V. Ex. está dizendo, disciplinado, etc. A despeito disto, o povo estava destruindo a economia nacional com o grevismo. Foi necessário instituir este sistema exatamente para combater o motivo da destruição da economia.

O SR. LEITE CHAVES — Mas V. Ex. viu ontem, quando falávamos, inclusive aqui, sobre a greve do Banco Brasil. Estiveram aqui centenas de funcionários, quase mil funcionários. E nós aqui mostramos, com dados do Banco do Brasil, que de setembro para cá os salários foram defasados em 81%. E eles não buscavam aumento, eles buscavam apenas uma reposição salarial.

Mas, Sr. Presidente, não quero tomar mais tempo. Se me antecipei em dar conhecimento à Casa desse projeto é para que o Governo, e o próprio Congresso dele tomem conhecimento, e nesse fim-de-semana possamos atuar de tal forma, que possamos ter uma lei de greve, que satisfaça ao cumprimento dos ditames da Constituição que acabamos de promulgar.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas)

ATO DO PRESIDENTE Nº 125, DE 1989

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.220/89-3, resolve aposentar, voluntariamente, JOÃO MENANDRO DA SILVA FILHO, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 433, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 28 de abril de 1989. — Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 126, DE 1989

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.151/89-2, resolve aposentar, voluntariamente, PAULO RUBENS PINHEIRO GUIMARÃES, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo. Código SF-DAS-102.3, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 433, e 414, § 4º, e 416 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; artigo 5º da Resolução SF nº 155, de 1988; e artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, alterada pelo Decreto-Lei nº 2.270, de 1985, e 2.365, de 1987, aplicada no Senado Federal pela Resolução SF nº 21, de 1980, e modificada pelas Resoluções SF nº 7 e 15 de 1987, e 198, de 1988, com proventos proporcionais, correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 28 de abril de 1989. — Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 127, DE 1989

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.977/89-4, resolve aposentar, voluntariamente, NEWTON ARAÚJO SILVA, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo, código SF-DAS-102.3, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 414, § 4º, e 416, incisos I e II, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; artigo 5º da Resolução SF nº 155, de 1988; artigo 3º do Decreto-Lei nº 2.204, de 1984, combinado com a Lei nº 7.338, de 1985, artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, alterada pelo Decreto-Lei nº 2.270, de 1985, e 2.365, de 1987, aplicada no Senado Federal pela Resolução SF nº 21, de 1980, e modificada pelas Resoluções SF nº 7 e 15, de 1987, e 198, de 1988, com

proventos integrais, correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 28 de abril de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 128, DE 1989

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.567/89-0, Resolve apontar, voluntariamente, JOSÉ LUIZ DEL BOSCO, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 433 e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 28 de abril de 1989. — *Nelson Carneiro* Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 031/89

Contratada: Laboratório Santa Paula Ltda

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761. Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00670/0, de 13-4-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 9.000,00 (nove mil cruzados novos).

Vigência: 13-4-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Mariana Duk Cassab Danna. — *Amaury Gonçalves Martins*, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO

Ata da 150ª Reunião

Às dezessete horas do dia vinte e três do mês de setembro do ano de um mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reunião da Primeira Secretaria do Senado Federal sob

a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães, digníssimo Primeiro Secretário do Senado Federal e Presidente do Conselho de Supervisão do Cegraf, presentes os Membros José Passos Pôrto, Rubem Patú Trezena, José de Ribamar Duarte Mourão, Guido Faria de Carvalho e Agacieli da Silva Maia, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, em sua centésima quinquagésima reunião. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente Senador Jutahy Magalhães — concedeu a palavra ao Conselheiro Rubem Patú Trezena que apresentou parecer sobre o Processo nº 1.030/88.4-Cegraf, referente à Prestação de Contas do Centro Gráfico, relativo ao 4º trimestre de 1988, contendo balancetes mensais, demonstrativos contábeis, conciliação bancária, relatório da Seção de Contabilidade e pareceres da Auditoria do Cegraf e Senado. Após a apresentação do parecer, o mesmo foi colocado em discussão e não havendo quem opinasse contrariamente a matéria foi colocada em votação, recebendo ao final, aprovação por unanimidade de votos. Passando-se ao segundo item da pauta o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão que apresentou parecer homologatório sobre a proposta de aquisição de equipamentos e materiais destinados à implantação de um sistema de ar condicionado, a ser instalado nas dependências do Cegraf, conforme documentação constante do Processo nº 1.080/88.1-Cegraf. Em seu parecer o Conselheiro acata as conclusões da Comissão Técnica do Cegraf que decidiu julgar como vencedoras as Firms Sarkis Refrigeração (item 02, 03, 05 e 06), MEC-TROW Engenharia e Comércio Ltda., (itens 01 e 08), Cetest S/A, Ar Condicionado (item 09) e Cadin Comércio e Representação Ltda., (item 04), totalizando em Cz\$ 2.512.637,70 (Dois milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e trinta e sete cruzados e setenta centavos) a presente licitação. Após a conclusão do parecer o mesmo foi colocado em discussão, sendo amplamente apreciado por todos, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, passando-se ao terceiro item da pauta, a palavra foi concedida novamente ao Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão que apresentou parecer sobre o Processo nº 1.366/88.2-Cegraf, que trata da Tomada de Preços nº 07/88 para aquisição e instalação de um equipamento para tratamento de materiais por perdas dielétricas, uma prensa de douração e uma máquina perfuradora e colocadora de garras espirais. Em seu parecer o Conselheiro concorda com os termos do processo formalizados pela Comissão de Licitação, onde ficou evidenciado que para o item ento, de Materiais por perdas dielétricas destinados e soldas em lâminas PVC com duas mesas de trabalho, não houve cotação, sendo cancelado, para o item 4.2 — Prensa para Douração, devendo ser desclassificado por não atender, em nenhuma das propostas, às especificações do Edital e, que o item 4.3 — Máquinas perfuradora e colocadora de garras espirais deveria ser considerada como vencedora a firma Ortemaq — Organização Técnica

de Máquinas Ltda., por ser a única a ter cotado o referido equipamento, importando a aquisição no valor total de Cz\$ 2.468.590,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa cruzados). Após a apresentação do parecer a matéria foi colocada em votação e a seguir aprovada por unanimidade. Passando-se ao último item da pauta o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Diretor Executivo do Cegraf, Dr. Agacieli da Silva Maia que comunicou aos demais Conselheiros a assinatura de Convênio com a Caixa Econômica Federal para financiamento de moradia para os servidores do Cegraf. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e para constar, Eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros.

Brasília, 3 de outubro de 1988. — Senador Jutahy Magalhães, Presidente — *Dr. José Passos Pôrto*, Vice-Presidente — *Dr. José de Ribamar D. Mourão*, Membro — *Dr. Guido Faria de Carvalho*, Membro — *Rubem Patú Trezena*, Membro.

Ata da 151ª Reunião

Às quinze horas do dia doze de outubro do ano de um mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Primeira Secretaria do Senado Federal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães, digníssimo Primeiro-Secretário do Senado Federal e Presidente do Conselho de Supervisão do Cegraf, presentes os membros José de Passos Porto, Rubem Patu Trezena, José de Ribamar Duarte Mourão, Guido Faria de Carvalho e Agacieli da Silva Maia, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, em sua centésima, quinquagésima primeira reunião. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão que apresentou parecer favorável sobre a proposta de alienação de Bens e Materiais Ociosos, Inservíveis e Anti econômicos existentes no Cegraf, constante do Processo número 0896/88.8-Cegraf. Após a exposição do parecer a matéria foi colocada em discussão, sendo apreciada por todos e ao final aprovada por unanimidade de votos, devendo a Administração do Cegraf ultimar contatos com a Administração do Senado para as providências necessárias. Passando-se ao segundo item da pauta o Senhor Presidente Senador Jutahy Magalhães concedeu a palavra ao Conselheiro Guido Faria de Carvalho que apresentou aos demais membros deste Conselho parecer sobre o Processo nº 01782/88-Cegraf referente a proposta encaminhada pela Administração do Cegraf, originária de solicitação de servidores para concessão de "Vantagem de que trata os artigos 416 e 418 do Regulamento Administrativo do Senado Federal". Em seu parecer o Conselheiro conclui dizendo que "Diante do exposto, e sob a égide do princípio da isonomia, somos de parecer que a solicitação deve ser atendida, de maneira

análoga à estabelecida na Lei nº 6.732/79, para que o servidor do Cegraf possa perceber o benefício após o sexto ano completo, consecutivo ou não, de exercício em função de confiança, como vantagem pessoal, até a incorporação total da vantagem, quando completados dez anos de exercício do cargo comissionado." Logo após, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e, após amplo debate

o conselheiro e Vice-Presidente deste Conselho, pediu *vista* do referido processo, solicitação aceita pelo Senhor Presidente, devendo referido processo ser colocado na pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos o Senhor Presidente Senador Jutahy Magalhães declarou encerrada a reunião e para constar, eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho lavrei a pre-

sente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros.

Brasília, 18 de outubro de 1988. — Senador *Jutahy Magalhães*, Presidente — *José Passos Porto*, Vice-Presidente — *José de Ribamar Duarte Mourão*, Membro — *Rubem Patu Trezena*, Membro — *Guido Faria de Carvalho*, Membro.